

OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



e-ISSN 0000-0000

# Eventos Técnicos & Científicos

001

Setembro, 2023

## Resumos

### 10° Evento de Iniciação Científica da Embrapa Pantanal (Evinci Pantanal)

28 e 29 de setembro de 2023  
Corumbá, MS



**Embrapa**  
Pantanal

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Pantanal  
Ministério da Agricultura e Pecuária*

e-ISSN 0000-0000

# ***Eventos Técnicos & Científicos***

**001**

Setembro, 2023

## **Resumos**

### **10° Evento de Iniciação Científica da Embrapa Pantanal (Evinci Pantanal)**

28 e 29 de setembro de 2023  
Corumbá, MS

**Embrapa Pantanal**  
Corumbá, MS  
2023

## **Embrapa Pantanal**

Rua 21 de setembro, 1880,  
B. Nossa Senhora de Fátima,  
Corumbá, MS - CEP: 79320-900  
Fone: (67) 33682000  
Fax: (67) 33682150  
www.embrapa.br/pantanal  
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Comitê Local de Publicações da Embrapa  
Pantanal

Presidente  
*Adriana Mello de Araújo*

Membros  
*Agostinho Carlos Catella, Ana H B Marozzi  
Fernandes, Jose Anibal Comastri Filho,  
Marcia Divina de Oliveira, Viviane de  
Oliveira Solano*

Edição Executiva  
*Adriana Mello de Araújo*

Revisão de texto  
*Ana H B Marozzi Fernandes*

Tratamento das ilustrações  
*Marcelo Xavier da Silva*

Projeto gráfico  
*Ana H B Marozzi Fernandes*

Diagramação  
*Marcelo Xavier da Silva*

Foto da capa:  
*Raquel Brunelli D' Avila*

Publicação digital: PDF

### **Todos os direitos reservados.**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)** Embrapa Pantanal

---

Evento de Iniciação Científica da Embrapa Pantanal (10. : 2023 : Corumbá, MS).

Resumos do 10º Evento de Iniciação Científica da Embrapa Pantanal, Evinci Pantanal, 28 e 29 de setembro de 2023. Brasília, DF: Embrapa, 2023.

PDF (40 p.) : il. color. – (Eventos Técnicos & Científicos / Embrapa Pantanal, e- ISSN 0000-0000 ; 1).

1. Pesquisa. 2. Iniciação Científica. 3. Comunicação científica. I. Título. II. Série.

CDD (21 ed.). 001.44

# Comissão técnico-científica

---

**Adriana Mello de Araujo**

Zootecnista, doutora em Genética e Melhoramento Animal  
Pesquisadora da Embrapa Pantanal  
Corumbá, MS

**Ana Helena Bergamin Marozzi Fernandes**

Engenheira-agrônoma, mestre em Agronomia,  
Pesquisadora da Embrapa Pantanal  
Corumbá, MS

**Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva**

Formada em Direito, doutora em Desenvolvimento Local, Professora Adjunta da  
UFMS, Campus Pantanal  
Corumbá, MS

# Apresentação

---

“Direitos humanos, tecnologias e ambiência para a sustentabilidade no Pantanal” foi o tema da *10ª Edição do Evento de Iniciação Científica do Pantanal*. O *Evinci Pantanal*, organizado anualmente pela Embrapa Pantanal, buscou apoio para a realização em 2023 da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- campus Pantanal e da Unidade do Instituto Federal de Educação IFMS-Corumbá.

A participação aberta a todos os graduandos das universidades e instituições que atuam no Pantanal, busca exercitar a redação e a apresentação de uma pesquisa científica estimulando a interação entre alunos, professores e orientadores.

O *Evinci Pantanal* tem por objetivo valorizar e inspirar a participação de acadêmicos de diferentes instituições de ensino que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na região pantaneira – como estagiários e bolsistas.

*Suzana Maria de Salis*  
Chefe-geral da Embrapa Pantanal

# Sumário

---

<b>Agroecologia no Pantanal</b> .....	<b>6</b>
Germinação de sementes armazenadas de duas gramíneas nativas do Pantanal.....	7
Circuitos longos, circuitos curtos e a produção nacional de alimentos da mesa do brasileiro .....	8
A cultura material e o enfrentamento as mudanças climáticas em Corumbá nos séculos XVIII e XIX .....	9
Atividade de extensão realizadas pelo Laboratório de Dinâmica Espaciais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul em Corumbá (2020 – 2023).....	10
Saúde única, ciência cidadã e vigilância participativa aplicados à presença do javali nos sistemas agropecuários .....	11
Uso de drones para avaliação preliminar de perdas na lavoura por ataques de animais silvestres .....	12
O javali na mídia nacional (2017-2023): temas, impactos e stakeholders .....	13
Densidade do pelame e diâmetro da fibra em ovinos Pantaneiros.....	14
Não mexa na minha merenda: avaliação dos estudantes sobre a alimentação escolar em Corumbá/MS....	15
<b>Direitos Humanos e Inovação Social no Pantanal e Fronteira Brasil-Bolívia</b> .....	<b>16</b>
A garantia constitucional ao livre culto religioso: desafios das religiões matrizes africanas em Corumbá ....	17
Arena pública de mulheres: um estudo a partir do Observatório de Inovação Social da Fronteira Brasil-Bolívia .....	18
Desafios na conscientização dos cidadãos sobre seus direitos: a falta de conhecimento da Constituição Federal.....	19
Estudo de caso: Klara Castanho e o direito da mulher à entrega do recém-nascido para adoção.....	20
Implementação de ambientes 3D para espaços culturais de Corumbá.....	21
Justiça para todos.....	22
Mapeamento do saneamento básico na faixa de fronteira Arco-Central (Brasil, Bolívia e Paraguai): realidades e desafios.....	23
O gestar e o “maternar” no cárcere .....	24
Os direitos humanos e os desafios do combate ao trabalho análogo a escravidão na contemporaneidade .	25
Policiais femininas e o assédio nas instituições militares .....	26
Políticas públicas e o sistema jurídico em Corumbá: uma análise para o desenvolvimento .....	27
Prevenção e combate da violência contra as mulheres do Pantanal do Mato Grosso do Sul .....	28
Problemas públicos e arenas públicas femininas em Corumbá, MS .....	29
Proteção legal para animais domésticos em Corumbá, MS .....	30
Reconhecimento do direito à mudança de nome no registro civil para pessoas “trans” sem cirurgia .....	31
A garantia da privacidade sob a ótica da lei de proteção de dados pessoais .....	32
Direito e Sensibilidade: A postura dos profissionais jurídicos em casos de violência sexual contra menores	33
Emancipação da juventude cidadã pelo Direito .....	34
Violência patrimonial das vítimas de violência doméstica e familiar - Lei Maria da Penha .....	35
A violação da dignidade humana nos sistemas prisionais .....	36
Equidade na doação de órgãos: disparidades entre doadores negros e recebedores.....	37
Inserção das famílias ribeirinhas ao Mundo Digital e sua contribuição para sustentabilidade no Pantanal de Corumbá-MS .....	38
Direito e moral: a adoção à brasileira.....	39
Meio ambiente saudável, direitos humanos e responsabilidade social .....	40

## **Agroecologia no Pantanal**

## Germinação de sementes armazenadas de duas gramíneas nativas do Pantanal

**Anna Luíza Rodrigues de Castro<sup>(1)</sup>, João Batista Garcia<sup>(2)</sup>, Jose Anibal Comastri Filho<sup>(3)</sup> e Sandra Aparecida Santos<sup>(3)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS. Bolsista, Programa PIBIC/CNPq.

<sup>(2)</sup> Analista, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

<sup>(3)</sup> Pesquisador(a), Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

As pastagens nativas do Pantanal, especialmente as gramíneas consistem na base alimentar de animais domésticos e silvestres, e por isso são consideradas um valioso recurso, inclusive para a pecuária. Com o objetivo de avaliar o potencial de algumas espécies para a domesticação e melhoramento, foi implantado um Banco Ativo de Germoplasma (BAG) na fazenda Nhumirim, sub-região da Nhecolândia, Pantanal. Duas espécies foram selecionadas para integrar esse banco por serem adaptadas aos solos muito arenosos nas cotas toptográficas livres de inundação: a grama-do-cerrado (*Mesosetum chaseae*) e a grama-tio-pedro (*Paspalum oteroi*). Desde a implantação do banco, são feitas coletas de sementes anuais, que são armazenadas em sacos de papel em condições ambientais de laboratório sem controle de umidade e temperatura. Este estudo visou avaliar sementes coletadas em 2016/2017 (cerca de seis anos de armazenamento) para verificar a taxa de germinação. Foram selecionados dois acessos de cada espécie (acessos 2 e 6 de *Mesosetum chaseae* e acessos 22 e 26 de *Paspalum oteroi*, dos quais foram separadas por meio de soprador em sementes “mais densas” e “menos densas”. De cada espécie e classe foram separadas 30 sementes que foram colocadas em Gerbox no dia 03 de julho de 2023, dentro de sacos plásticos fechados para simular uma estufa, as quais foram mantidas úmidas com água destilada. Também foram semeadas em sacos plásticos com solo do Pantanal (cerca de 20 sementes por saco plástico) e mantidas em casa de vegetação com irrigação. Quatro dias após a semeadura no Gerbox, pode ser observado que, para a espécie *Paspalum oteroi*, 11 sementes da classe “mais densas” do acesso 26 haviam germinado (37,7%) e somente 5 sementes da classe “menos densas do acesso 22” germinaram (16,7%). Para *Mesosetum chaseae*, apenas uma semente (3,3%) pertencente à classe “mais densas” germinou do acesso 6. Com relação ao experimento em sacos plásticos com solos provenientes do Pantanal, não ocorreu germinação. Conclui-se que as sementes de *Paspalum oteroi* ainda mantêm a viabilidade após 6 anos de armazenamento e nem sempre o soprador pode ser usado como um critério de separação de sementes viáveis. No caso de *Mesosetum chaseae*, a germinação das sementes é muito baixa, indicando que sua disseminação mais adequada seria por meio de estolões. Além disso, para obter uma considerável quantidade de sementes viáveis, faz-se necessário adotar algumas medidas e procedimentos: evitar coletas em campos nativos devido à dificuldade em obter as sementes da espécie desejada em meio à grandes quantidades de espécies presentes; realizar testes de germinação em amostras das sementes selecionadas; armazenar as sementes em condições ideais de temperatura e umidade. Dada as dificuldades em obter sementes viáveis, é recomendável trabalhar com um BAG para garantir um melhor controle das diferentes fases dos ciclos das espécies, incluindo o vigor da vegetação, época de florescimento, produção de sementes, maturação das sementes, colheita, identificação da espécie, armazenamento adequado e testes de germinação, a fim de obter informações precisas sobre a viabilidade, germinação e pureza física das sementes.

Termos para indexação: semente, germinação, banco de germoplasma, pantanal, conservação.



## Circuitos longos, circuitos curtos e a produção nacional de alimentos da mesa do brasileiro

**Luigi Amarilio do Carmo<sup>(1)</sup> e Ana Carolina Torelli Markezini Faccin<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Historicamente, a estrutura fundiária no Brasil sempre foi caracterizada pela presença de grandes propriedades rurais, o que foi e continua sendo importante para o sucesso da produção de monoculturas em larga escala, destinada à exportação para outros países. Pouco mudou no país durante a transição de uma economia agropastoril para uma economia que se baseia na agroindústria: ainda há vastas extensões de terras concentradas na mão de poucos. Esse modelo fundiário brasileiro é fundamental para a atividade da agro exportação, o que impulsiona o crescimento da área plantada dessas culturas, entendidas aqui como commodities, em detrimento da manutenção da área plantada de alimentos consumidos diariamente por nossa população, o que iremos chamar de alimentos da cesta básica do brasileiro. O Brasil é um dos maiores exportadores de soja, carne bovina, carne de frango, açúcar e pasta de celulose do planeta, mas, por outro lado, o Brasil planta cada vez menos culturas que são cruciais na alimentação nacional, como arroz, feijão, mandioca e trigo, além de oferecer pouco incentivo para a produção de produtos hortifrutigranjeiros. Nesse sentido, consideramos que a agricultura familiar é extremamente estratégica na produção local de alimentos para o abastecimento interno do país, pois oferece grande variedades de produtos frescos, fortalecendo os circuitos curtos nas diversas regiões do país. Temos como objetivos deste trabalho discutir a produção nacional de alimentos voltada à produção de commodities para exportação, analisar a diminuição de financiamento para a agricultura familiar, diminuição da área plantada de alimentos da mesa do brasileiro, analisar o desmonte da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a supressão de estoques reguladores e os impactos no preço dos alimentos da cesta básica e discutir a inflação nos últimos anos, com a volta do Brasil ao mapa da fome. Interessa-nos ressaltar as regiões produtivas e seus circuitos longos de produção e consumo, decorrentes do aprofundamento da divisão territorial do trabalho, da relativa concentração espacial de atividades econômicas do mesmo ramo produtivo e de subsetores a elas complementares. Destas regiões produtivas, aquelas capazes de inserir suas mercadorias de forma mais vantajosa nos mercados internacionais – e manter-se neles por algum tempo, sobretudo em momentos de crise econômica ou de restrição de consumo de um determinado produto – são consideradas as mais competitivas. Trata-se então de um compartimento produtivo do espaço geográfico, "cujas forças de coesão são oriundas da combinação de competências técnicas locais com interesses políticos distantes, cuja melhor designação parece ser a de região competitiva". Para alcançar compreensão sobre as regiões sul-mato-grossenses e seus circuitos longos, faremos uma extensa revisão bibliográfica (autores atuais de áreas como Geografia Econômica e Economia política) para elucidar e analisar profundamente a situação de Mato Grosso do Sul frente aos macro-circuitos. Esperamos com essa pesquisa explicitar a grande vulnerabilidade territorial (política, social, econômica e ambiental) que o Brasil apresenta há décadas em virtude de sua desindustrialização, expondo através de análise de dados e correlação que o impacto no valor dos alimentos se deve à decisões do âmbito legislativo (Lei Kandir, por exemplo), cujos impactos se percebem no espaço (na diminuição de área plantada para os alimentos que consumimos no cotidiano e no aumento de lavouras em todo o Brasil para os alimentos-commodity, próprios para exportação), cerne da questão de invasão de terras e destruição de biomas, questões emblemáticas no Brasil nos últimos anos.

Termos para indexação: agrobiologia, ecologia circular, agricultura familiar.

## A cultura material e o enfrentamento as mudanças climáticas em Corumbá nos séculos XVIII e XIX

**Tim Moura do Nascimento <sup>(1)</sup> e Luana Cristina da Silva Campos <sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS, Bolsista, Fundect.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

O objetivo é compreender como os eventos climáticos impactaram o comportamento dos povos que viveram no centro-oeste no final do séc. XIX através da análise da cultura material utilizada por esses, conforme livros de registros, cartas e notas de dívidas nos apontam. O levantamento de dados será realizado no LAPAN/CPAN/UFMS com os registros documentais encontrados no Núcleo de Documentação Histórica e Estudo Regional – NDHER/CPAN/UFMS através das seguintes fases: Higienização da documentação a partir de 1870, proveniente do NDHER; Transcrição dos três livros de registros encontrados: compilado de cartas de Maximiliano, um livro de Cuiabá e um caderno de dívidas do município de Ladário, MS; Cruzamento dos objetos descritos nos documentos com os eventos climáticos registrados no período pela bibliografia. Pretende-se apresentar os resultados em artigo científico constando como eventos climáticos, especialmente nos períodos atípico de 1877 a 1879, reflexos da seca gerada por uma big ENSO no Nordeste que deslocou a Zona de Convergência do Atlântico Norte para o sul do país aumentando a amplitude térmica na região do Pantanal, que teve influências marcantes sobre o comportamento humano. Outro caso dessa relação sistêmica foram os eventos mais fortes de El Nino registrados em sequência no final de 1877 e começo de 1878. Deve ser encontrado ao longo da pesquisa, ainda mais dados que nos permitam identificar reflexos de adaptação e/ou resiliência no comportamento dos povos da região. Em suma, a cultura material consegue refletir a vida cotidiana, sem uma intencionalidade de produção. Por vezes, essa nos permite identificar situações que não estão presentes nas fontes escritas ou complementá-las. A relação entre o comportamento de aquisição de bens de consumo ou mesmo o comportamento financeiro de uma região pode nos dar informações para além da obviedade, permitindo inferências que vão além das condições socioeconômicas, mas também das relações socioambientais desses grupos humanos.

Termos para indexação: cultura material, resiliência, patrimônio, mudanças climáticas.

## Atividade de extensão realizadas pelo Laboratório de Dinâmica Espaciais da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul em Corumbá (2020 – 2023)

**Lylianne Chaparro Magalhães<sup>(1)</sup> e Ana Carolina Torelli M. Faccin<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A pesquisa dedicou-se a catalogar ações e atividades de extensão realizadas pelo curso de Geografia do Campus do Pantanal (UFMS) entre os anos de 2020 a 2023. Com esse resgate, reforçamos a importância das atividades de extensão para a formação de professores. Nesse contexto, este trabalho compreende a criação do Laboratório de Dinâmicas Espaciais (LADINE) no âmbito do curso de Geografia, discute a parceria com outras instituições nas ações de extensão e aborda a formalização das propostas de extensão via Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ-UFMS). Salientando que as ações em forma de catálogo ilustrado e comentado, tem o objetivo de quantificar e inspirar novas atitudes futuras, servindo de referência interna e externa no que se refere a atividades de extensão no âmbito acadêmico da Geografia do Campus do Pantanal da UFMS. Nossa metodologia consistiu em analisar as ações de extensão cadastradas pelos professores do LADINE no SIGPROJ UFMS, organizadas metodicamente de maneira cronológica e de modo a desenvolver um relatório circunstanciado das atividades, analisando as parcerias estabelecidas principalmente com a Fundação de Meio Ambiente de Corumbá, Fundação de Meio Ambiente de Ladário, escolas públicas e privadas participantes, Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e outros cursos do Campus do Pantanal. As ações comentadas foram analisadas com base em referências bibliográficas sobre ações de extensão e discutidas segundo conceitos aplicados de Educação Ambiental, Geoeducação e ação com a comunidade, foco das várias ações realizadas. A pesquisa discutiu as ações de extensão com intuito de promover cada vez mais ações do tipo, na formação técnica, acadêmica, social e/ou humana dos estudantes, bem como impacto social. Foram realizadas doze ações com a participação de 1542 pessoas, sendo acadêmicos e docentes do CPAN, público externo (comunidade, alunos de escolas de Corumbá e Ladário MS, parcerias com órgãos públicos e privados). Dentre as ações, estão a “Queimadas no Pantanal e na Amazônia: impactos locais e globais” (2020); Palestra “O ensino de Geografia na pandemia: ensino remoto, inclusão ou exclusão?” (2020); Meninas cientistas do Pantanal (2021); Gincana ambiental: reciclagem em foco (2022); Programa de Educação Ambiental do município de Ladário/MS: Eu cuido do meu lixo, e você? (2022); Geografia na praça (2022); Geoeducação nas escolas do Pantanal (2022); Trote solidário (2023); Reforma didática Escola Gabriel Vandoni de Barros (2023); Podcast Papo de Jacaré (2023); V Congresso de Educação do CPAN - IV Semana Integrada da Graduação e Pós-graduação em Educação do CPAN (2023); Geografia na Praça II (2023) e Meninas cientistas do Pantanal II (2023). Deste modo, extensão universitária é uma das atividades sociais da universidade, que visa promover o desenvolvimento social, garantindo valores democráticos e direitos sociais iguais.

Termos para indexação: extensão, geoeducação, educação ambiental.

## Saúde única, ciência cidadã e vigilância participativa aplicados à presença do javali nos sistemas agropecuários

**Sttefani Lima do Nascimento Bearis<sup>(1)</sup>, Andressa Alves Faria<sup>(1)</sup>, Raquel Soares Juliano<sup>(2)</sup>, Aiesca Oliveira Pellegrin<sup>(2)</sup> e Adriana Mello de Araújo<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS. Bolsista, Programa PIBIC/CNPq.

<sup>(2)</sup> Pesquisadora, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

O javali asselvajado no Mato Grosso do Sul é uma espécie exótica de vida livre que pode ter um impacto social, ambiental e econômico ainda desconhecido. O monitoramento das populações de javali se dá por via indireta, a partir de dados obtidos junto ao SIMAF (Sistema de Manejo de Fauna) gerido pelo IBAMA e contempla os animais abatidos em ações de manejo por arma de fogo ou armadilhamento. O SIMAF não possui um módulo para uso mobile, a quase totalidade dos dados não está georreferenciada e utilizam o CAR (Cadastro Ambiental Rural) da propriedade onde foram mortos os javalis ou javaporcos. Os relatos de animais doentes ou avistados são extremamente escassos e para que se estabeleça uma política de uma gestão baseada em risco é necessário que haja um fortalecimento e ampliação das bases de dados. A análise de dados consistentes pode ser aplicada ao plano de controle monitoramento e vigilância do javali/asselvajados, alertas, monitoramento e previsão de emergências de zoonoses, numa perspectiva de gestão em saúde única (SU). As pesquisas foram realizadas pela Embrapa Pantanal e parceiros. Nesse contexto, as atividades realizadas priorizaram o esclarecimento sobre os conceitos de SU, ciência cidadã e vigilância participativa utilizando, entre outras estratégias, como ferramenta, o Sistema de Informação em Saúde Silvestre - SSSGeo, da Fiocruz. Em eventos de capacitação de multiplicadores, em julho de 2022 foram realizadas oficinas de capacitação nas comunidades ribeirinhas da APA da Baía Negra (Ladário, MS) e Barra do São Lourenço (Corumbá, MS) e para gestores e agentes públicos de município de Corumbá, MS (agentes de saúde, bombeiros, policiais ambientais, brigadistas). Além disso, foram preparados materiais de suporte e divulgação (folders, infográfico banners, impressão de pegadas, boneco vetores, e animais empalhados), para diferentes públicos, no escopo das necessidades de vigilância participativa de doenças de suínos domésticos e asselvajados, no Mato Grosso do Sul. As atividades aplicadas foram realizadas na TECNOFAM Kids e na 17ª edição da Feira de Sementes Nativas e Crioulas e de Produtos Agroecológicos. O infográfico e o materiais apresentado às crianças da TECNOFAM Kids foram elaborados a partir de uma pesquisa detalhada, coleta de informações relevantes e revisão por especialistas. O objetivo foi fornecer conhecimentos essenciais sobre a presença e os impactos dessa espécie invasora, contribuindo para a conscientização e oportunizando a participação desse público, numa referência a conceitos de ciência cidadã e vigilância participativa. Para a confecção de folders e banners foram feitas pesquisas em artigos sobre o risco de transmissão de doenças para animais e humanos. Esse material foi distribuído para um público de estudantes de nível médio e agricultores familiares, sensibilizando sobre o conceito de SU. As pegadas feitas em argila, os animais empalhados e as réplicas de vetores em EVA foram utilizados como atrativos pedagógicos para as crianças, e estratégia lúdica de aprendizagem. A oficina da feira de sementes crioulas teve como público-alvo acadêmicos e professores universitários, atuantes em agroecologia e com uma vivência familiar em pequenas propriedades rurais. Após uma breve explicação sobre o que SU, utilizando o javali como um dos exemplos de risco a saúde ambiental, humana e animal, o grupo de participantes foi orientado a desenhar a propriedade rural da sua família, identificando os elementos, sua função no sistema produtivo, pontos de impacto negativos a SU/sustentabilidade para finalmente propor soluções que pudessem minimizar tais “gargalos”. Diante do exposto fica clara a necessidade de ampliar a ação da pesquisa no sentido de sensibilizar, informar e capacitar o cidadão para que ele compreenda a importância do seu engajamento em políticas públicas de saúde, que interferem diretamente na sua qualidade de vida. Além disso, há necessidade de capacitar a comunidade científica para que ela seja capaz de difundir o conhecimento em uma linguagem adequada aos diferentes grupos, fazendo com que os conceitos de ciência cidadã e saúde única sejam apropriados e as pessoas possam assumir papéis importantes de colaboração, inclusive participando da vigilância e notificação de enfermidades importantes para suas comunidades.

Termos para indexação: saúde única, javali, SIMAF, SSSGeo.

## Uso de drones para avaliação preliminar de perdas na lavoura por ataques de animais silvestres

**Bruno Marozzi Fernandes<sup>(1)</sup>, Luiz Alberto Pellegrin<sup>(2)</sup>, Raquel Soares Juliano<sup>(3)</sup>, Guilherme de Miranda Mourão<sup>(3)</sup> e Aiesca Oliveira Pellegrin<sup>(3)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS. Bolsista, Programa PIBIC/CNPq.

<sup>(2)</sup> Analista, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

<sup>(3)</sup> Pesquisador(a), Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

Os danos causados pelo javali nas lavouras, em especial as de milho são variados. Além de consumir os espigões, eles também pisoteiam as plantas, compactando o solo e prejudicando o desenvolvimento das raízes. Sua presença pode também resultar em danos indiretos, como a disseminação de doenças e pragas que afetam a cultura. Uma abordagem comum para estimar a perda na lavoura do milho pelo javali é a medição direta dos danos causados. Envolve visitas regulares às áreas de cultivo para avaliar visualmente os estragos causados pelos animais nas plantações de milho. A partir disso, é possível estimar a extensão da perda e, conseqüentemente, sua magnitude econômica. Entre os diversos métodos que têm sido utilizados para realizar essa avaliação, o uso de drones – veículos aéreos não tripulados – tem se mostrado uma alternativa viável. Os drones são equipamentos que permitem a captura de imagens aéreas de alta resolução em tempo real, posteriormente transformadas em ortomapas a partir de softwares específicos. Os ortomapas, por sua vez, são representações cartográficas georreferenciadas, obtidas a partir das imagens capturadas pelos drones. Essas representações permitem a identificação precisa das áreas afetadas pelo javali, facilitando a quantificação das perdas. Além disso, os ortomapas podem ser utilizados para monitorar a evolução dos danos ao longo do tempo e auxiliar na elaboração de estratégias de controle mais eficientes. No entanto, essa abordagem apresenta uma dificuldade de distinguir os danos causados pelo javali de outros fatores, como doenças ou demais pragas e tratamentos culturais que danifiquem a área cultivada. Para contornar essa limitação, autores recomendam o uso de armadilhas fotográficas ou registro de sinais e vestígios no solo, nos locais onde ocorrem os impactos na lavoura. A união dessas metodologias possibilita melhorar a sensibilidade da estimativa, ainda que qualitativa, tornando mais precisa a associação das perdas a presença dos javalis/javaporcos no local. O objetivo deste trabalho foi utilizar imagens capturadas por drones, para estimar danos causados pelos javalis às lavouras de milho em propriedades onde haviam registros de avistamento de javalis e javaporcos e uma percepção de danos às lavouras de milho, conforme apontado pelos produtores da região. O trabalho foi desenvolvido em propriedades rurais localizadas no município de Bonito, MS (21° 7' 53" Sul, 56° 28' 48" Oeste). Para a obtenção das imagens foi utilizada aeronave não tripulada (DJI Mavic Pro com câmeras padrão incluídas: Câmera (s), 20MP, 1 CMOS, 2000w, f2.8-f11, ISO 100-3200 (auto) Shenzhen, China) em diferentes fases da cultura. Foi utilizado um voo programado com o Drone Deploy (São Francisco, EUA) como planejador de voo em altura de 40 m e 80-85% de sobreposição, realizados no intervalo entre 9hs e 15hs para evitar sombras nas imagens que poderiam atrapalhar os resultados. A partir das imagens obtidas, foram geradas ortofotos utilizando o módulo de processamento do Drone Deploy. Foram construídos ortomosaicos, posteriormente classificados com o uso do software WEB ODM (software livre) e classificadas por meio do software SPRING (INPE), os quais foram analisados quanto ao percentual de perdas, sendo considerados três critérios: milho em pé, milho tombado e área de vegetação herbácea, onde não houve crescimento da planta. Associado às informações aéreas, foram utilizadas imagens georreferenciadas das áreas onde haviam sido identificadas perdas, associadas a busca de outros vestígios que identificassem a presença de javalis e javaporcos no local. A metodologia empregada permitiu identificar que o pendoamento era estágio de desenvolvimento da cultura onde as perdas eram mais percebidas. As estimativas da extensão das perdas nos fragmentos da cultura ainda se encontram na fase de análise, assim como os registros dos vestígios associados as ortofotos obtidas nos talhões amostrados. Os resultados achados corroboram com dados de outros países onde esse monitoramento já acontece com mais frequência e tem sido utilizado para indicar a presença e o impacto do javali em vida livre nas culturas agrícolas. A metodologia baseada no uso de imagens coletadas por drone se mostrou promissora e deve ser complementada com métodos de campo que permitam identificar as espécies que estão realizando a predação da lavoura nos seus diferentes estágios de desenvolvimento, podendo ser utilizada para indicar a presença de javali na propriedade. Nesse sentido, um monitoramento temporal se faz necessário acompanhando o ciclo da cultura e associando informações dos padrões de herbívora.

Termos para indexação: javali, impactos, metodologia.

## O javali na mídia nacional (2017-2023): temas, impactos e stakeholders

Rafael Franco Afonso<sup>(1)</sup>, Ana Paula Fonseca<sup>(2)</sup> e Aiesca Oliveira Pellegrin<sup>(3)</sup>

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS. Bolsista, Programa PIBIC/CNPq.

<sup>(2)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(3)</sup> Pesquisadora, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

No Brasil, impactos negativos causados por porcos asselvajados, já estão registrados desde a década de 1980, até os dias atuais, com prejuízos amplamente reconhecidos, tais como predação de animais de criação (aves, cães e cordeiros), destruição de plantações agrícolas, transmissores de doenças para outros animais e para os seres humanos, desencadeando de processos erosivos e alterações pequenos cursos d'água. Essa expansão da espécie invasora pode ser percebida pela população e pela comunidade científica, a partir do aumento das matérias jornalísticas e de artigos analisando dados na distribuição, acidentes ocorridos durante atividades de controle, acidentes em estradas, entre outros. Apesar da sinergia de esforços evidenciados no escopo do Plano Nacional de Prevenção, Controle e Monitoramento do Javali (*Sus scrofa*) no Brasil a expansão da espécie demanda um esforço concentrado de prevenção, eficácia no controle e a captação de dados de ocorrência e abundância confiáveis para as tomadas de decisão. A percepção geral e de que as populações de porcos selvagens (*Sus scrofa*) estão se expandindo em muitas áreas do mundo, assim como no Brasil e no Mato Grosso do Sul, sendo esse monitoramento da mídia, que vem sendo realizado desde 2017, se torna útil para acompanhar e avaliar essas tendências. Esse trabalho teve o objetivo monitorar matérias veiculadas pela mídia no Brasil e demais países, considerando de 2017 a 2023, para identificar problemas, impactos, soluções (incluindo programas e planos e outras políticas), quais as partes interessadas (stakeholders) e percepção geral da população, relacionadas com o tema do javali. Partindo dessa análise foram identificadas as partes interessadas (stakeholders) no controle do javali no Mato Grosso do Sul e quais suas temáticas relacionadas/de atuação, utilizando-se o diagrama do mapa mental (Miro.com). Foram monitorados artigos e matérias relacionadas ao javali no período cumulativo de 2017 a 2023, utilizando a ferramenta Google Alerts, que resultaram em 601 notícias de vários países, das matérias, utilizaram-se somente as que retratavam do Brasil, totalizando 305 matérias, as quais foram analisadas. Foi utilizado o método de análise bibliométrica, nas quais foram usadas uma série de perguntas, a saber: "Onde está sendo registrada a presença do javali na matéria?" "Cita o Plano javali ou IN?", "Cita o mapa?", "Cita SIMAF?", "A matéria relaciona o javali a problemas de sanidade animal?", "Se sim, quais doenças?", "Associam o javali com outros problemas?", "Quais problemas?", "Problemas relacionados a saúde pública?", "Se sim, quais são esses problemas?" e "A matéria indica que há conhecimento sobre políticas de governo para o controle de javali?" As perguntas foram respondidas em: SIM, NÃO, SI (Sem Informação) e NA (Não se Aplica). As matérias publicadas foram classificadas em subtemas, como: biossegurança/ biosseguridade, caça, caça ilegal, impacto, medida de controle e informação geral; representativo das interações e papel das instituições do estado, setor privado e terceiro setor, considerando impactos podem ser: sobre a saúde única, degradação ambiental, causas de acidentes envolvendo humanos, impactos sobre a produção agrícola e ataque/predação de outros animais, dentre os principais. O mapa dos stakeholders relacionados ao controle do javali no estado de Mato Grosso do Sul evidenciou a importância dessas partes interessadas, direta ou indiretamente, tanto para o diagnóstico do problema, seja de invasão, expansão, monitoramento e controle de populações vigilância sanitária que atendem políticas de saúde animal governamentais, dentre outras, sendo as principais instituições: Iagro, MAPA, Ibama, Imasul, Aprosoja, Famasul, Asumas, Polícia Militar Ambiental, Agraer, SES-MS, Semadesc-MS, ICMBio, dentre os principais. Os resultados indicam que as mídias têm comunicado a população a multiplicidade de problemas relacionados a presença e expansão do javali tanto no Brasil, quanto nos demais países onde a espécie é registrada. Destaca-se os problemas sanitários que potencialmente impactam a economia (pelo potencial cenário da entrada de uma doença exótica como a peste suína africana) e ao agronegócio, pelos impactos as lavouras, enquanto o impacto da espécie invasora sobre a saúde pública é mais evidente em outros países onde a vigilância em saúde considera os riscos ocupacionais da atividade de caça para controle do javali e as zoonoses que potencialmente podem ser transmitidas tanto pelo contato com o animal como pelo consumo da carne. Com relação aos stakeholders, o seu mapeamento é de extrema importância para construção de um plano de controle e vigilância estadual da espécie invasora com sinergia de ações e uma comunicação mais efetiva.

Termos para indexação: mídia, javali, impactos, stakeholders, mato grosso do sul.

## Densidade do pelame e diâmetro da fibra em ovinos Pantaneiros

**Rafael Coellar de Almeida<sup>(1)</sup>, Adriana Mello de Araujo<sup>(2)</sup> e Raquel Soares Juliano<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS. Bolsista, Programa PIBIC/CNPq.

<sup>(2)</sup> Pesquisadora, Embrapa Pantanal, Corumbá, MS.

Os ovinos do Mato Grosso do Sul foram introduzidos na planície pantaneira na época histórica da colonização do Brasil, no ciclo das charqueadas, e formaram um grupamento genético importante para a expansão pecuária nesse bioma. São manejados extensivamente, alimentam-se de forrageiras nativas, apresentam boa prolificidade, rusticidade e tolerância ao ambiente. Os ovinos Pantaneiros são criados para a produção de carne, cujo sabor é apreciado na região, e possuem lã. A tosquia é prescrita uma vez ao ano, para que os animais não sofram com as altas temperaturas e umidade do bioma na estação quente (verão-primavera). O objetivo desta pesquisa foi descrever duas características fenotípicas importantes para o desempenho zootécnico dos ovinos pantaneiros: a densidade do pelame e o diâmetro da fibra. O pelame é composto por uma camada externa de pelos grossos e uma camada interna de pelos finos, que proporcionam isolamento térmico e proteção contra os elementos naturais, como o sol intenso e as chuvas frequentes da região. O estudo foi realizado em abril de 2023, em animais do rebanho da fazenda Nhumirim, campo experimental da Embrapa Pantanal, que possui área de 4390,6 e localiza-se na sub-região da Nhecolândia, no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul (18°59'S e 56°39'W). Para a coleta das amostras, utilizou-se um tosador do tipo clipper em um quadro de exclusão de 10cm<sup>2</sup> na região lateral de 18 animais adultos. As amostras foram trazidas para o Laboratório de Reprodução Animal da Embrapa Pantanal, onde ficaram armazenadas a temperatura ambiente, e pesadas individualmente em uma balança analítica. Para obter-se o diâmetro da fibra, foi realizada a lavagem das amostras com álcool 70% e detergente e então permaneceram em uma estufa pré-aquecida a 55° durante 30 minutos. Com um microscópio e fundo milimetrado de 210 mm por 297 mm, foram capturadas 3 imagens de cada amostra por uma câmera de celular. Com auxílio do programa ImageJ, que é um software para processamento e análise de imagens, calculou-se o diâmetro da fibra de lã. O ImageJ pode calcular valores de área e pixel que podem ser úteis para automatizar a tomada de dados de pesquisa. Os resultados mostraram uma densidade média de 33,8 g/cm<sup>2</sup>, com grande amplitude de variação de densidade dentro do rebanho, com mínimo 10,0 e máximo de 74,1 g/cm<sup>2</sup>. A grande diversidade fenotípica observada em ovinos Pantaneiros é um indicativo de que a seleção individual nesta característica pode ter efeito significativo para reduzir o pelame e melhorar o manejo a campo destes animais. Por sua vez, o diâmetro médio da fibra foi de 44,00±1,38 µm, sendo este valor considerado na literatura uma fibra grossa para o mercado de lã. Concluiu-se que os ovinos Pantaneiros podem ser melhorados geneticamente para diminuir a densidade do pelame e, devido terem demonstrado neste estudo uma fibra grossa e imprópria para o comércio, não apresentam característica para a produção de lã e fibra natural para o mercado.

Termos para indexação: pantanal, ovis aries, tolerância ao calor.

## Não mexa na minha merenda: avaliação dos estudantes sobre a alimentação escolar em Corumbá/MS

Naitielly Soria de Moraes<sup>(1)</sup> e Anderson Luís do Espírito Santo<sup>(2)</sup>

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professor, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é uma política pública de extrema importância para a garantia da segurança alimentar e nutricional no Brasil, cujo principal objetivo é oferecer alimentação a todos os estudantes da educação básica pública do país (creches e ensinos fundamental e médio municipal, estadual e federal), alimentos esses que cubram suas necessidades nutricionais, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, além de proporcionar a melhoria do rendimento escolar. No Brasil, a alimentação escolar, ou merenda, como é chamada pelos estudantes, é um direito regulamentado pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases, tendo o Pnae sido a mais importante política para assegurar o direito à educação aos estudantes. Contudo, mesmo sendo uma política pública formulada pelo governo federal, com todo seu aparato legal e sua importância nutricional, na prática, a alimentação escolar de qualidade no Brasil tem muitas adversidades e disfunções, sendo a maior delas a matriz orçamentária, pois o valor repassado pelo governo federal é baixo e possui uma pequena contrapartida dos estados e dos municípios e, no total, são insuficientes para que as escolas ofereçam alimentação de qualidade todo o semestre com um orçamento discrepante (R\$ 2,00/ aluno, podendo variar). Outro grande entrave refere-se à aquisição dos alimentos. O artigo 14 do Pnae define que 30% do total dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deverão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, garantindo a inclusão produtiva dessas famílias. Mas, apesar de inovador, essa exigência vem sendo ineficientemente cumprida em Corumbá/MS, local onde está sendo realizada essa pesquisa e onde o Pnae é marcado, nos últimos cinco anos (2018-2022), por desvios, não operacionalização e existência de vários entraves que impossibilitam a participação dos agricultores familiares de reforma agrária, conforme identificado nos relatórios do FNDE e ratificado ao vivo, durante a realização do “Seminário do PNAE em Corumbá”, promovido em maio/2023 pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), UFMS e Embrapa Pantanal. Isso gerou vários limites tanto para o Pnae chegar a quem precisa (estudantes), quanto para beneficiar os produtores através de compras públicas (inclusão produtiva rural). Além desses desmantelamentos, outra problemática para a alimentação escolar foi o desafio de se garantir a criação de hábitos saudáveis e nutricionais, afinal, ao visitar as escolas públicas de Corumbá,MS e observar a prática comum dos estudantes comerem pão, salsicha, biscoito industrializado (contendo gordura trans) e bebidas aromatizadas (excesso em açúcar). Diante disso, o objetivo geral dessa pesquisa foi avaliar o Pnae sob a ótica dos estudantes, crianças e adolescentes que consomem (ou deveriam consumir) merenda, sendo beneficiários diretos dessa política. A hipótese da pesquisa é o conhecimento geral que os agricultores familiares de Corumbá não têm produção suficiente para atender aos mais de 15mil estudantes da rede pública, mas, nem o pouco que eles produzem acaba sendo adquirido pelo poder público em sua totalidade. Assim, quanto maior for a presença de alimentos ultraprocessados na alimentação escolar, menos hábitos saudáveis os estudantes terão e, conseqüentemente, menor será a participação dos agricultores nesse processo (eles que, em sua grande maioria, vivem em assentamentos rurais de reforma agrária). Isso justifica que a política (Pnae) seja avaliada de forma robusta iniciando pelos estudantes, pois, conforme expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe a toda sociedade criar condições que permita dar protagonismo às crianças e aos adolescentes para que eles participem da vida política, expressando sua voz e sua opinião sobre determinada questão. Assim, a pesquisa traçou uma estratégia de aplicação de questionários avaliativos com 900 estudantes das escolas municipais, estaduais e federal da zona urbana e rural de Corumbá e com 100 pais/mães/responsáveis que deixam seus (as) filhos(as) (de 0 a 6 anos) nas creches do município, totalizando 1000 (um mil) questionários. Até o momento, 550 avaliações foram aplicadas e as demais até final de 2023. Os resultados preliminares comprovaram a presença generalizada de ultraprocessados nas escolas. Todas as escolas visitadas possuem cantina e, algumas têm vários ambulantes que adentram a escola para comercializar na hora do intervalo; alguns estudantes de escola integral estão pedindo almoço por aplicativo (*Ifood*), ocasião em que acabam substituindo uma refeição nutricional por doces e salgadinhos. Em algumas escolas falta estrutura que permita aos estudantes sentar e ter uma refeição digna. O orçamento estadual é tardiamente traçado e repassado para as escolas, fazendo com que os estudantes fiquem sem alimentação completa (as aulas do 2º semestre começam em julho, mas o alimento só chega em setembro). Por vezes, a ingestão de doces, refrigerantes e demais “guloseimas” acaba ocorrendo por estímulo dos próprios professores, quando realizam atividades específicas (acolhida matinal e festividades). Também não há atividades/aulas sobre alimentação saudável.

Termos para indexação: PNAE, política pública.



## **Direitos Humanos e Inovação Social no Pantanal e Fronteira Brasil-Bolívia**

## A garantia constitucional ao livre culto religioso: desafios das religiões matrizes africanas em Corumbá

**Mylena Silva Neves Urquiza<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A proposta deste presente trabalho é dialogar sob uma perspectiva constitucional a fim de explicitar os direitos de toda uma comunidade, na perspectiva da lei e da dignidade da pessoa humana. Diante disso, foi colocado um limite territorial importante, que mais tarde será de total compreensão que não se trata somente de extensão, e sim de cultura. A metodologia deste estudo foi fundamentada pela pesquisa já realizada em diversos terreiros, casas de candomblé e quilombos. Ademais, é uma experiência empírica. Existiu um período colonial neste país onde histórias, culturas, religiões, e povos foram massacrados pela falsa ideologia do cristianismo. Diante disso, com suas perspectivas destruídas e sem ter como ter fé, os antepassados passaram a tentar distorcer a realidade de santos, os quais eles eram obrigados a cultuar, com os santos de cultura africana. Para exemplificar, como forma de força de sobrevivência, os escravos eram obrigados a cultuar as imagens do colonizador, logo deram um jeito de fazer sem parecer, deixavam os santos do cristianismo sem fundo, e colocavam os santos de suas raízes, por isso a expressão “santo do pau oco”. Mas, o que era uma fuga para crer e não morrer, se tornou hodiernamente um dos pilares da Umbanda e do Candomblé o sincretismo. Outrossim, por mais árdua e dura que foi e continua sendo a batalha étnica e cultural dos negros a fim de, cultuar sua fé no Brasil, o preconceito religioso continua fazendo vítimas e acabando com casas de fé. Todavia, não é de interesse deste estudo tipificar crimes religiosos, e sim dialogar sobre os direitos de todo um povo, direito que é constitucional. O artigo 5º da Constituição Federal Brasileira, em seu inciso VI garante a livre crença e prática religiosa. Além disso, existe a Declaração Universal das Nações Unidas em seu artigo 18 e 19, é importante salientar que a liberdade religiosa é um dos principais direitos fundamentais de primeira dimensão, ou seja, uma das égides da garantia da dignidade humana. Não obstante, o Brasil é um dos países que mais possui pessoas intolerantes. O site G1 publicou no ano de 2022, que atualmente são registradas mais de três (3) queixas por dia, nessa mesma tipificação. Partindo para uma perspectiva de cultura local, em Corumbá existem mais de 480 templos de Umbanda e Candomblé, além de possuir mais terreiros afastados, como é o caso do quilombo Ribeirinha. Em solo corumbaense é de difícil compreensão essa questão, pois o número de registros de casas de matrizes africanas são, indiscutivelmente, maiores que de outras crenças. Só que, os desafios de demonstração de fé, acabam sintetizando a Umbanda e o Candomblé a quase nada, pais de Santo, não querem torna pública sua casa, como medo de retaliação, nem mesmo porem placas para facilitar o acesso de pessoas que precisam do atendimento, da cura e da oração. Estas religiões na comarca de Corumbá, são praticadas em fundos de casas, em fazendas, em pequenos quartos, para que não haja conhecimento público, ou seja, pelo medo. Outro desafio também, é da indiferença do poder público. O mesmo ente que prioriza nas campanhas eleitorais, excluí quando é para cuidar e zelar. Neste caso, pode-se exemplificar o Vale dos Orixás, acerca de 30 quilômetros do centro de Corumbá, lugar cheio de fé, abarcado pela falta de comprometimento dos gestores públicos municipais, os quais garantiram zelo e cuidado, como lixeiras e limpezas. E por fim, porém de suma importância, está o olhar das pessoas, com crenças distorcidas dos Santos, enquadrando o filho de santo como crente ao demônio. Contudo, a religião de matriz africana, se faz tão importante para esta comarca, que até mesmo em quesitos financeiros e festivos, a Umbanda e o Candomblé estão presentes, uma vez que a famosa festa do banho de São João é abarcada pelo povo umbandista e candomblecista, com barracas, andores, festas e trabalhos para toda comunidade local. Além disso, os bolivianos atravessam a fronteira por diversas vezes ao dia para praticar a religiosidade, aumentando o movimento na fronteira. Destarte, essa pesquisa tem o objetivo de salientar o preconceito religioso de um povo que é esquecido, e que tem seu direito garantido.

Termos para indexação: umbanda, candomblé, preconceito religioso.

## Arena pública de mulheres: um estudo a partir do Observatório de Inovação Social da Fronteira Brasil-Bolívia

**Lenita Maria Bernardo Estra Mendes<sup>(1)</sup> e Anderson Luís do Espírito Santo<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professor, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A luta das mulheres no Brasil é constante, uma vez que a violência e a desigualdade são termos recorrentes quando referidos a tal gênero. O relatório da Agência Patrícia Galvão (AGP) aponta que as mulheres são constantemente vítimas de assédio e de violências com variadas formas e intensidades, que podem acarretar em feminicídio. Já com relação às desigualdades de gênero, é evidente a disparidade entre homens e mulheres no Brasil, pois estamos diante de vários exemplos no cotidiano que ilustram a eterna desigualdade entre homens e mulheres. Diante de tanta disparidade no que tange a garantia de direitos (diminuir a desigualdade das mulheres) e a violência, evidencia-se a urgência social de um olhar mais aprofundado para essa situação problemática, uma vez que, no Brasil, a desigualdade de gênero e suas implicações contribuem para a imposição de barreiras para o enfrentamento de tal problema. E essa urgência não é diferente quando focamos a análise no município de Corumbá, local onde foi realizada essa pesquisa e que se localiza em Mato Grosso do Sul (MS), um dos estados brasileiros com maior número de feminicídios do país, tendo registrado, em 2022, o triste recorde histórico de 43 feminicídios, o maior número do estado desde a criação da Lei nº 13.104/2015, onde foi igualado ao homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos. Diante desses entraves é que o problema público é formado, ocasião em que uma rede de atores (público, privado ou da sociedade civil) vão tentar reverter, dirimir ou apenas denunciar uma determinada situação problemática com que se defrontam diariamente as mulheres, podendo ser resumida na realidade corumbaense em “vulnerabilidade de gênero”, incluso aí a desigualdade social, racial e a violência contra mulheres. É sob esse prisma que surge essa pesquisa dentro do Núcleo de Estudos de Inovação Social da Fronteira (NEISF), que elaborou e coordena o programa de extensão Observatório de Inovação Social da Fronteira (OBISFRON), plataforma digital e colaborativa que busca compreender como ocorre a inovação social na fronteira Brasil (Corumbá e Ladário) e Bolívia (Puerto Suárez e Puerto Quijarro), a partir da cartografia das iniciativas de inovação social (quem promove a ação) e de suporte (quem apoia a causa) em variadas arenas públicas. Assim, duas questões surgem e serão discutidas ao longo deste trabalho: quais são as iniciativas de inovação social e de suporte da fronteira Brasil-Bolívia que atendem especificamente às situações problemáticas vivenciadas pelas mulheres? Como se configuram as arenas públicas em torno dos problemas públicos vivenciados pelas mulheres nessa região? Diante disso, o objetivo geral desta pesquisa é compreender como se configura a arena pública de apoio, acolhimento e promoção aos direitos das mulheres, a partir das práticas e experiências de organizações que se mobilizam para atender as demandas de mulheres na fronteira Brasil-Bolívia. Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, pela finalidade exploratória e descritiva. Os dados foram levantados através das pesquisas bibliográfica (visando aprofundamento teórico sobre as mulheres e gênero), documental (revisando leis e políticas públicas) e cartográfica (levantando organizações públicas, empresariais e da sociedade civil que atuam nesse enfrentamento), método que permite registrar os desdobramentos da ação, as conexões de redes e as transformações sociais no território. A análise ocorreu sob a influência da sociologia dos problemas públicos, de base pragmatista. Ao final, foram realizadas entrevistas com cada iniciativa, visando compreender sua origem, causa, público-alvo e desafios. A cartografia foi realizada através da plataforma do OBISFRON ([www.obisfron.com.br/inicial](http://www.obisfron.com.br/inicial)), onde foram identificadas 12 iniciativas de inovação social e de suporte que atuam diretamente na arena pública das mulheres. Das 12 organizações identificadas, 9 são Iniciativas de Inovação Social – IIS (promovem a ação) e três são de suporte (financiam e/ou apoiam a causa). O grande desafio das iniciativas é receber suporte do poder público, principalmente financeiro. As IIS atuam com ações comunitárias voltadas a geração de renda. São 10 IIS localizadas em Corumbá (área urbana), mas com atuação abrangente nos 4 municípios investigados. As iniciativas da sociedade civil defendem que para diminuir a violência contra as mulheres nessa fronteira é preciso traçar estratégias que diminuam suas desigualdades, principalmente ações de “geração de trabalho e renda”, afim delas conseguirem sua autonomia. Na contramão disso, o Poder Público tem atuado, unicamente, com ações voltadas a violência. Ou seja, falta diálogo e gestão colaborativa nesse enfrentamento. Portanto, com esta pesquisa, esperamos poder traçar uma série de ações (extensão) nessa fronteira, através da agenda de pesquisa do OBISFRON, que atua diretamente na arena pública de mulheres e do gênero.

Termos para indexação: América do Sul, desigualdade de gênero, feminicídio, violência.

## Desafios na conscientização dos cidadãos sobre seus direitos: a falta de conhecimento da Constituição Federal

**Gabriela de Fátima Moreira dos Santos<sup>(1)</sup>, Thamyres Adalt Quirino De Souza<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A constituição Federal é a lei máxima do Estado, é ela quem reconhece e garante os deveres e os direitos fundamentais de um cidadão. Essa falta de conhecimento afeta tanto o próprio cidadão quanto o sistema democrático. A ausência de familiaridade com a Constituição Federal frequentemente resulta em uma compreensão insuficiente dos direitos e obrigações fundamentais. Esses direitos englobam a liberdade de expressão, igualdade legal, acesso à educação e proteções trabalhistas. A falta desse conhecimento pode levar a uma incapacidade por parte dos cidadãos para reivindicar seus próprios direitos ou para agir de maneira informada. Além disso, a falta de compreensão da Constituição Federal pode dificultar a participação ativa dos cidadãos e pode enfraquecer o sistema democrático. Ser cidadão envolve compreender as leis e normas, agindo conforme elas, sem deixar de questioná-las. Sendo assim, não tendo total conhecimento sobre seus direitos fundamentais e muito menos dos seus deveres como cidadão, ele não tem como exercer a sua obrigação com o Estado. A falta de familiaridade com a Constituição Federal também estabelece um terreno favorável para possíveis abusos de autoridade por parte das instituições governamentais. Isso ocorre porque os cidadãos podem não estar plenamente conscientes de seus próprios direitos e das restrições impostas ao poder estatal. Esse cenário aumenta o risco de ocorrerem situações prejudiciais, como atos de violência, discriminação e injustiça. Dessa forma, o trabalho tem como objetivo investigar as razões subjacentes à falta de conhecimento dos cidadãos sobre seus direitos fundamentais, bem como as implicações dessa falta de conscientização para a sociedade como um todo. Uma das razões que provoca esse desconhecimento por parte dos cidadãos é a linguagem técnica da Constituição Federal, na qual apresenta termos complexos e difíceis de serem compreendidos, no que diz respeito às pessoas leigas, sem formação jurídica, essa ausência de conhecimento afeta na eficácia dos direitos individuais. E uma solução para a problemática seria a inserção de uma abordagem teórica sobre a Constituição Federal na rede de ensino. Uma vez que a educação escolar possui um papel fundamental na formação dos cidadãos, e a incorporação da Constituição Federal nessa área iria formar cidadãos familiarizados e com conhecimento dos seus direitos e deveres. Para isso a metodologia utilizada na pesquisa foi um método exploratório, tendo como base uma revisão bibliográfica, formada por artigos científicos, revistas e livros. Foram feitas pesquisas para aprofundar os conhecimentos na área e buscar informações nos principais pontos onde o cidadão era atingido com a falta de conhecimento da Constituição Federal. Dessa forma, pode-se concluir que a falta de conhecimento da Constituição Federal é um desafio complexo e multifacetado que afeta diretamente a capacidade dos cidadãos de compreenderem e exercerem seus direitos fundamentais. A complexidade da linguagem técnica, juntamente com as implicações democráticas da falta de conscientização, ressalta a importância de abordar essa questão de maneira abrangente. A inserção da Constituição Federal na educação escolar emerge como uma estratégia viável para empoderar os cidadãos, fortalecer o sistema democrático e promover uma sociedade mais justa e consciente de seus direitos e deveres.

Termos para indexação: deveres, ensino, educação, direito, constituição federal.

## Estudo de caso: Klara Castanho e o direito da mulher à entrega do recém-nascido para adoção

**Sabrina Quevedo da Silva<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Em seu livro “O mito do amor materno”, Elisabeth Badinter afirma que: “a mãe é também uma mulher, isto é, um ser específico dotado de aspirações próprias que frequentemente nada tem a ver com os desejos de seu filho” a fim de desmistificar uma ideia enraizada na sociedade: “Toda mulher nasceu para ser mãe” e que ao gerar um filho, esta deverá carregar consigo a responsabilidade de cuidá-lo e amá-lo independentemente de sua situação econômica, psicológica e social. Essa concepção, funciona como uma espécie de fardo, que historicamente dita que uma mulher jamais deve deixar sua cria, se fazê-lo, é justo que seja submetida a diversos tipos de violência, como foi o caso da atriz Klara Castanho, em 2022, que após ser vítima de estupro, que resultou em uma gravidez indesejada, e conseqüente entrega do recém-nascido a adoção teve sua intimidade exposta na mídia e direitos violados. Assim sendo, o presente trabalho trata-se de um estudo do caso Klara Castanho e tem como principal objetivo propagar e esclarecer sobre o direito da mulher de entregar legalmente o recém-nascido para adoção, para isto, a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica. O caso em estudo demonstra a luta existente para concretizar um direito já conquistado pelas mulheres e a dificuldade em legitimá-lo, a qual surgiu devido a incompreensão da diferença entre os termos “entrega para adoção” e “abandono” (prática ilegal que prejudica a criança). Entretanto, o Artigo 19-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), desde 2017 dispõe que: “A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho a adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da infância e da juventude”, legaliza a prática e ampara mãe e filho. Portanto, para além de outras conceituações, a entrega de uma criança para adoção deve ser percebida como um ato de amor e responsabilidade da mãe, a qual reconhece que é incapaz de prover as necessidades materiais e imateriais da criança. Além desta compreensão, faz-se necessário pontuar que o conteúdo apresentado no artigo 19-A do ECA trata-se sobretudo de um direito da mulher. Desse modo, no caso em estudo, mesmo que o crime não houvesse ocorrido e sendo detentora de um padrão de vida viável para cuidar da criança (pauta bastante comentada na mídia) o ato de entregar o recém-nascido voluntariamente à adoção é e permaneceria sendo legal, demonstrando assim que as motivações para a entrega à adoção podem ser as mais variadas, como por exemplo: a) sentimento de incapacidade de exercer a maternidade, b) rejeição do filho por conflitos internos; c) desejo de não exercer a função materna; d) gravidez indesejada ou não planejada; e) gravidez originada de um relacionamento extraconjugal, de um estupro ou de episódio incestuoso, as quais são válidas à condição humana da mulher e por isso devem ser respeitadas. Vale ressaltar que além de ser um direito da mulher, a entrega beneficia todos os envolvidos, pois surge como alternativa à abortos clandestinos, impede abandono de crianças, adoções fora de um processo judicial, e garante à criança convívio familiar, resguardando-a de violências e condições precárias de vida. Outro fator legal é a possibilidade de todo o processo ocorrer em sigilo e a qualquer momento, antes da entrega, a mãe poder desistir da ação. Diante das ideias postas e frente ao caso da atriz Klara Castanho, conclui-se que a imposição histórica “toda mulher nasceu para ser mãe” trata-se de um mito e para isto há um respaldo legal no Brasil: “toda mulher tem direito à entrega do recém-nascido ou de seu filho à adoção, se não houver interesse na guarda”. Ademais, o presente trabalho verifica também que a pauta abordada necessita urgentemente de ampla divulgação, a fim de que mulheres que não desejam a guarda de seus filhos conheçam-no e recorram a este meio, e assim, a entrega à adoção de crianças por suas genitoras torne-se um ato desmistificado frente a sociedade. Desta forma, casos como o de Klara Castanho não ocorrerão mais e ambos (mãe e filho) terão acesso à um direito que lhe é devido, sem necessariamente dever algo à sociedade.

Termos para indexação: adoção, direito, mulher.

## Implementação de ambientes 3D para espaços culturais de Corumbá

**Lucas Alexander Rodrigues Lima<sup>(1)</sup> e Maicon Martta<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Estudante, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professor, Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A preservação do patrimônio cultural e histórico desempenha um papel crucial na manutenção da identidade de uma sociedade e na transmissão de suas tradições às futuras gerações. No entanto, muitas vezes, o acesso físico a esses ambientes culturais pode ser limitado devido a restrições geográficas, problemas de conservação ou falta de recursos para visitas presenciais. Nesse contexto, a tecnologia 3D e os ambientes virtuais emergem como soluções promissoras para criar experiências imersivas que transcendem essas barreiras físicas. Este projeto traz como proposta a criação de modelos 3D de ambientes culturais e importantes para a sociedade, com foco na cidade de Corumbá, situada no estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. O objetivo principal é desenvolver um ambiente virtual 3D que permita aos usuários explorar e interagir com esses espaços de forma virtualmente imersiva. A utilização de softwares especializados na criação de modelos 3D e na construção de ambientes virtuais semelhantes a jogos desempenhará um papel fundamental nesse projeto. Ferramentas como Autodesk 3ds Max, Blender e SketchUp serão empregadas para a modelagem dos ambientes, levando em consideração a arquitetura, a decoração e outros elementos significativos presentes nos locais culturais de Corumbá. Ao criar modelos 3D detalhados e realistas, será possível replicar digitalmente os ambientes culturais, capturando sua essência e proporcionando aos usuários a sensação de presença e imersão nesses locais. A implementação desses modelos em um ambiente virtual interativo, utilizando engines de jogos como Unity ou Unreal Engine, permitirá que os usuários caminhem, explorem e interajam com os espaços virtuais, enriquecendo ainda mais a experiência. Os benefícios desse projeto são inúmeros. Além de oferecer acesso amplo e inclusivo aos ambientes culturais de Corumbá, independentemente de limitações físicas ou geográficas, o ambiente virtual 3D criado poderá ser utilizado como ferramenta educacional, possibilitando a divulgação do patrimônio cultural da região e estimulando o interesse pela história e cultura local. Em resumo, a combinação da tecnologia 3D com a criação de ambientes virtuais interativos proporciona uma oportunidade única de preservar, compartilhar e valorizar os ambientes culturais de Corumbá, tornando-os acessíveis a um público mais amplo e contribuindo para a valorização do patrimônio cultural brasileiro. Sabe-se que Corumbá é uma cidade com uma grande importância histórica. Palco de eventos marcantes, como a Guerra do Paraguai, por exemplo, o que coloca a cidade como um dos mais importantes polos turísticos. Com um Patrimônio Histórico Cultural destacado é extremamente relevante trabalhar formas alternativas de se divulgar e preservar este patrimônio. Com a aplicação desta tecnologia, além de oferecer acesso amplo e inclusivo aos ambientes culturais, em especial os tombados como Patrimônio Histórico, independente das limitações físicas ou geográficas, a ferramenta poderá ser utilizada também no âmbito educacional e turístico, possibilitando a divulgação do patrimônio cultural da região e estimulando o interesse pela história local e regional. O município de Corumbá está situado a oeste do estado de Mato Grosso do Sul em uma planície aluvial, localizado na região do Pantanal, próxima à fronteira com a Bolívia, à beira do Rio Paraguai. Possui uma área total de 64.721,719 km<sup>2</sup>, sendo que 32.544 km<sup>2</sup> corresponde a área urbana da cidade. Em sua história, Corumbá foi marcada por rivalidade, disputas que foram ocasionadas por interesses espanhóis e portugueses no território. Também se assevera a exploração dos nativos através do trabalho escravo, além de constantes ataques de grupos indígenas; os quais resistiam e lutavam bravamente contra os colonizadores. Tendo isso em vista, muito do território que encontramos hoje traz as marcas destes conflitos. Segundo o IPHAN, o tombamento do conjunto histórico, arquitetônico e paisagístico de Corumbá, ocorreu em 1993. Isso ressalta que o interesse pela cultura sempre foi um ponto forte da cidade de Corumbá, devido à grande miscigenação de povos em sua formação. No entanto, para a compreensão da importância do patrimônio cultural é necessário o conhecimento dos fatos que ali se passaram durante os anos. Levando isso em consideração, não é difícil perceber que ao visitar os pontos turísticos e entrar em contato com a história desses locais, permite não apenas um considerável aumento do conhecimento ao visitante, mas também, possibilita aos moradores da região um sentimento de pertença que fortalece a identidade e, conseqüentemente, permite a compreensão da importância da preservação desses locais para as futuras gerações. Como o projeto foi aprovado recentemente pelo edital 028/2023 da Propi – Iniciação Científica e Tecnológica, ainda não se tem resultados, mas espera-se que a aplicação da metodologia resulte na criação de um ambiente virtual 3D imersivo e interativo que permita aos usuários explorar e interagir com os ambientes culturais de Corumbá – MS.

Termos para indexação: ambientes 3D, escaneamento de objetos, jogos.

## Justiça para todos

**João Ignácio Victório Marques<sup>(1)</sup>, Rodolfo Lesmo Vital<sup>(1)</sup>, Sandro Rocha de Souza<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Visando contribuir com a redução da desigualdade e a injustiça social, este projeto se propõe a criação e implantação de um Núcleo Jurídico Acadêmico, no bairro Padre Ernesto Sassida, em Corumbá-MS, o qual tem por objetivo oferecer à população menos favorecida atendimento e orientação jurídica gratuita na área inerente ao Direito de Família. Tal procedimento faz-se necessário tendo em vista a escassez de serviços de assistência jurídica gratuita para essa comunidade, fato este que motivou a sua concepção. O projeto visa não apenas oferecer assistência jurídica, mas também contribuir para a redução da demanda por meio da resolução alternativa de conflitos e encaminhamentos judiciais. Além disso, proporcionará aos acadêmicos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em situações reais, sob supervisão de professores especializados na área de Direito de Família, servindo desta forma como um laboratório da prática real de suas futuras atividades, desenvolvendo suas habilidades de argumentação e mediação. Além disso, contribui para a eficácia do sistema judiciário ao encaminhar casos bem fundamentados e desta maneira abreviar as soluções dos conflitos. A implantação desse núcleo demonstra o compromisso da universidade em compartilhar o conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa com a comunidade, conforme preceitos da Extensão Universitária. Atualmente, o curso já possui um núcleo semelhante, o qual funciona dentro das dependências do Campus da Universidade. Porém, o atendimento é limitado e apenas uma vez por semana. O novo núcleo, contará com parceria da Associação de Moradores do Padre Ernesto Sassida, e buscará ampliar a capacidade de atendimento. O seu funcionamento será quinzenal, com agendamentos e atendimentos que transcorrerão durante o período letivo. A iniciativa do Núcleo Jurídico Acadêmico se alinha com os princípios constitucionais de igualdade e acesso à justiça, oferecendo assistência gratuita a pessoas que comprovem insuficiência de recursos. O projeto está em consonância com o papel da universidade como agente de desenvolvimento social, trazendo benefícios para a comunidade e promovendo a prática saudável, responsável e ética da advocacia.

Termos para indexação: universidade, social, assistência, jurídica, comunidade.

## Mapeamento do saneamento básico na faixa de fronteira Arco-Central (Brasil, Bolívia e Paraguai): realidades e desafios

**Kemilly Kellin Leon Casted<sup>(1)</sup> e Anderson Luís do Espírito Santo<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico(a), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professor, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

O Marco Legal do Saneamento Básico (SB), publicado em 2007 e alterado em 2020, representa uma grande conquista institucional e assegura: (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas -, serviços esses que são de suma importância para garantir a vida e a dignidade humana, contribuindo com a saúde da população. No entanto, mais de 100 milhões de pessoas no país não têm acesso a esgoto, e cerca de 35 milhões não têm água tratada disponível, evidenciando a desigualdade social enfrentada diariamente. Além disso, há outros problemas desencadeados pela falta de SB, como a de saúde pública - pois a má distribuição da água pode causar diversas doenças que não são facilmente tratadas - e a ambiental, em que a falta de tratamento de esgoto pode ocasionar o descarte indevido em rios, poluindo as águas e causando até a morte de animais aquáticos. Essa situação se agrava ainda mais em zonas de fronteira que não são e nem nunca foram foco de políticas públicas efetivas, demonstrando que a população fronteiriça ainda está longe de vivenciar uma gestão pública robusta, plena, inclusiva e sustentável para todos e todas que vivem na faixa de fronteira. Por exemplo, na faixa de fronteira Brasil-Bolívia, onde está sendo realizada essa pesquisa, o município de Corumbá possui aproximadamente 113 mil habitantes, desses, 15mil não tem acesso à água tratada. Assim, o objetivo dessa pesquisa é mapear a operacionalização, ou não, do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) nos municípios brasileiros localizados na faixa de fronteira dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Especificamente, buscamos inventariar o número populacional, a presença de estação de tratamento de esgotos, os números de população com ou sem acesso a água e esgoto e de investimento. Essa pesquisa adota uma abordagem qualitativa, pela finalidade exploratória e descritiva. Para tanto, foi feita a triangulação das fontes bibliográficas (livros, artigos e teses) que permitiu entender a importância do saneamento básico no Brasil; documentais (leis e políticas) principalmente o PLANSAB e o decreto que regulamenta a Faixa de Fronteira; e documental (inventariando pesquisas e fontes que permitam reconhecer o panorama do saneamento básico nessa faixa de fronteira). O levantamento de todas as informações revelou que nesta faixa de fronteira existem 72 municípios. Destes, apenas 10 possuem dados levantados e atualizados acerca do saneamento básico, 5 de cada estado, ilustrando a falta de informação quando se trata de cidades fronteiriças. As conclusões preliminares indicam que os municípios da faixa de fronteira estão bem defasados em relação à implantação do novo marco legal do SB, seja ofertando água potável de qualidade para a sua população, seja recolhendo o esgoto para futuro tratamento e retornando aos mananciais (dos 10, 4 não possuem estação). Isso é ainda mais grave, pois, em comum, grande parte desses municípios se localizam no bioma Pantanal, a maior área alagada do mundo, planície sensível que nas últimas décadas vem sofrendo com aumento da poluição, erosão e queimadas, tudo que impacta os recursos hídricos desse bioma que possui mais de 3 milhões de habitantes, considerando que os rios e seus afluentes circulam por todo Pantanal (Brasil, Bolívia e Paraguai). As próximas etapas da pesquisa contarão com um estudo localizado em Corumbá/MS, maior município dessa faixa, visando compreender os desafios e as controvérsias em torno do novo marco legal do saneamento básico.

Termos para indexação: política pública, saúde pública, tratamento de água e esgoto, gestão pública.



## O gestar e o “maternar” no cárcere

**Glenda Guerra Antunes da Silva<sup>(1)</sup>, Bruce Willian da Silva<sup>(1)</sup> e Elaine Dupas<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico(a), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Na atual e contínua conjuntura da crise do sistema penal brasileiro é necessário que o tema da invisibilidade da condição das mulheres encarceradas no Brasil continue sendo pauta das discussões sociais, acadêmicas e políticas. Diante o cenário de inúmeras e diversas violações de direitos que a população feminina no cárcere sofre, verifica-se a importância de se fomentar e divulgar os direitos de que fazem jus e que são, muitas vezes, violados, visto que o cárcere foi concebido para aprisionar seres humanos do sexo masculino. O presente artigo desenvolveu extensa revisão de literatura, com base em estudos científicos sobre as mulheres encarceradas, identificando a necessidade da implementação de diferentes metodologias que visam avaliar essa realidade, bem como o desenvolvimento e redirecionamento de políticas públicas ligadas as mulheres nos sistemas prisionais e setores da sociedade, pesquisas realizadas pelos órgãos governamentais, revelando a imprescindibilidade do sistema prisional ser visto e analisado sob a perspectiva do gênero – do “ser mulher”. Há que se atentar à subordinação patriarcal existente e exigida perante a mulher sobre seu papel na sociedade e o impacto nas consequências penais das atitudes consideradas desviantes do padrão esperado pela comunidade em que se é inserida, ou seja, a desestruturação dos sistemas prisionais brasileiros acaba por influenciar a invisibilidade da mulher encarcerada. Eminentemente a função do encarceramento da mulher está relacionada a puni-la, duplamente, em relação a sua conduta, pois além da pena que lhe é imposta, há a perda do vínculo familiar, em especial das encarceradas que são mães. Tendo em vista que tal, rompimento familiar afeta a criança sob qualquer perspectiva, inclusive, o desenvolvimento pleno do menor. O objetivo do presente artigo é retratar as violações das mulheres em situação de cárcere e a partir do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, como valor de todo o sistema jurídico-social brasileiro e, ainda que tais questões discutidas perpassem o fracasso do sistema penal como um todo. Assim, tem-se como objetivos específicos: analisar o conceito de vulnerabilidade social, minorias e grupos vulneráveis, qualificando a mulher encarcerada como um grupo vulnerável, especificadamente, analisar as violações dos direitos das mulheres no cárcere; verificar os desafios enfrentados pelo Estado na efetivação dos direitos sociais e políticas públicas específicas para mulheres encarceradas. Empregou-se, para esse fim, o método dedutivo de abordagem com o intuito de levantamento de hipóteses reflexivas sobre a temática do cárcere brasileiro e seus problemas, especificadamente o encarceramento feminino, as violações de direitos sofridos pelas mulheres, incluindo a quebra do vínculo familiar, bem como a análise das políticas direcionadas para o estabelecimento prisional feminino. Quanto aos métodos de investigação, utilizou-se o bibliográfico, artigos de periódicos e documentos eletrônicos oficiais. Quanto às principais conclusões, percebe-se como a vida da mulher encarcerada é instável, vulnerável à medida que mesmo com toda a evolução histórica do sistema prisional a mulher na situação de cárcere continua tendo as necessidades ignoradas ou menosprezadas. Dentro desse contexto, essas mulheres são esquecidas e abandonadas pelo Estado e pela sociedade, com quase nenhum auxílio, sendo tratadas da mesma maneira que os homens encarcerados. Portanto, embora seja ainda pesquisa em andamento, afirma-se que é necessário que sejam elaboradas políticas públicas específicas para que as mulheres possam cumprir suas penas de maneira digna e que o acesso à justiça é essencial para que tenham seus direitos garantidos na aplicação correta da, principalmente no que se refere às possibilidades do regime domiciliar para mulheres com filhos até 12 anos de idade.

Termos para indexação: maternidade, encarceramento feminino, sistema prisional, gênero.

## Os direitos humanos e os desafios do combate ao trabalho análogo a escravidão na contemporaneidade

**Aurea Hisae Misu<sup>(1)</sup>, Cintia Silvério Arruda<sup>(1)</sup>, Diana Vital Lopo<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A pesquisa tem por temática o trabalho análogo à escravidão como uma violação grave dos direitos humanos, na qual indivíduos são submetidos a condições de exploração extremamente precárias, em que são privados de sua liberdade e tratados de maneira desumana. Isso pode incluir jornadas exaustivas de trabalho, falta de pagamento justo, moradia insalubre e restrição de mobilidade. Essas práticas desumanas não só afrontam a dignidade dos trabalhadores, mas também perpetuam ciclos de pobreza e desigualdade. Um dos maiores desafios na erradicação do trabalho análogo à escravidão é a sua invisibilidade. Muitas vezes, essas condições degradantes estão escondidas sob a fachada de empregos formais ou contratos de trabalho, tornando difícil a identificação e a intervenção por parte das autoridades competentes. O Brasil tem uma história marcada pela escravidão e pela exploração de mão de obra, o que torna a erradicação dessa prática ainda mais significativa. A Constituição Federal de 1988 e a legislação trabalhista estabelecem diretrizes claras para a proteção dos direitos dos trabalhadores, mas a sua efetivação enfrenta obstáculos como a falta de fiscalização adequada e a impunidade de empregadores infratores, mostrando que a sua concretização enfrenta desafios consideráveis. O Ministério Público do Trabalho (MPT), por exemplo, desempenha um papel crucial na fiscalização e punição de empregadores que perpetuam essas práticas. Além disso, a "Lista Suja" do trabalho escravo, mantida pelo Governo Federal, divulga os empregadores flagrados nessa condição, buscando desestimular tais práticas. No entanto, apesar dos esforços, alguns obstáculos persistem. A pesquisa tem por objetivos abordar as questões econômicas e estruturais que contribuem para a exploração laboral e analisar a dificuldade em fiscalizar áreas remotas. Isso inclui a definição mais precisa do que constitui trabalho análogo à escravidão, bem como a imposição de sanções mais severas e proporcionais aos empregadores que cometem tais violações. A metodologia utilizada para a construção da pesquisa será a revisão bibliográfica, além de pesquisa em bancos de dados oficiais, como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Ibge), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do próprio Ministério Público do Trabalho, afim de analisar os direitos humanos, consagrados em documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção Internacional pois são a base ética e legal que busca assegurar a dignidade, a liberdade e a igualdade de todas as pessoas. Espera-se concluir com a pesquisa como a exploração do trabalho escravo moderno ocorre em diversos setores da sociedade, o que torna o processo ainda mais complexo, requerendo esforços em várias frentes. A realidade revela que, mesmo em uma era de avanços sociais e jurídicos há muitos indivíduos que ainda sofrem com formas contemporâneas de escravidão, demonstrando que a busca por soluções mais eficazes exige não apenas o aprimoramento das estruturas legais, mas também uma mudança cultural e uma sociedade comprometida em proteger os direitos humanos de todos os indivíduos, independentemente de sua posição social ou econômica.

Termos para indexação: direito, trabalho, escravidão, pantanal.

## **Policiais femininas e o assédio nas instituições militares**

**Sarah Faisal Samih Gharib<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroll Ferreira da Silvai<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Esse trabalho traz como tema o assédio sexual sofrido pelas policiais nas instituições militares em seu âmbito de trabalho. O assédio sexual não é um fenômeno novo, sendo ele definido como um tipo de coerção de caráter sexual, praticada geralmente por uma pessoa em posição hierárquica e muito presente no cotidiano dos trabalhadores. O tema teve um impacto maior com a criação da Lei n. 10.224/2001, que inseriu o art. 216-A ao código penal Brasileiro, regulamentando o crime de assédio sexual. O seu objetivo é apresentar o problema ocorrido nos ambientes de trabalho e desenvolver medidas preventivas que assegurem ao trabalhador um espaço atrativo e agradável. Muitas foram as conquistas das mulheres nas áreas de trabalho e principalmente nas carreiras militares, mas como em toda atividade, ainda há a se conquistar muita coisa, e o respeito é uma delas. Em todo lugar, as mulheres têm sido vítimas de preconceito e assédio sexual, e nas corporações militares não é diferente, visto que são entidades maioritariamente masculinas. O percurso metodológico aplicado teve como base artigos científicos, teses, dados, dentre outros. Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público em 2020 foi apresentado um estudo nas forças de segurança pública e forças armadas, que apontam que das 1897 mulheres ouvidas em pesquisa, 74% afirmam que já sofreram assédio sexual e 83% não denunciaram o assédio. Em 2022, o relatório da CGU informou que duas a cada três processos de investigação terminaram sem nenhuma punição, o que gera um desencorajamento das denúncias. Portanto, fica claro, que é necessário que este crime tenha penas mais severas, assim como é no crime de violência. É certo que está medida não seria a solução para o fim do cometimento do crime, mas de alguma forma intimidaria as ações delituosas.

Termos para indexação: policiais, assédio, instituição, militares.

## Políticas públicas e o sistema jurídico em Corumbá: uma análise para o desenvolvimento

**Vinícios Lima de Arruda<sup>(1)</sup>, Nicolas de Castro Pinheiro<sup>(1)</sup>, Carlos Emmanoel Hilário<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Sob uma abordagem metodológica de natureza bibliográfica, o presente empreendimento de pesquisa se direciona à análise primordial da influência do sistema jurídico nas políticas públicas de uma sociedade, mais especificamente o município de Corumbá-MS. Por se tratar de uma região fronteiriça e de diversidade cultural acentuada, necessita de um sistema educacional e de uma força de segurança pública habilitados a lidar com tamanha diversidade. A alta vulnerabilidade a crimes envolvendo fluxo ilegal limítrofe manifestado por entorpecentes ou semelhantes, são frutos da disparidade existente na relação ente o sistema jurídico e as políticas públicas, assim como o baixo grau de escolaridade e a desinformação acerca dos direitos e deveres de um cidadão por parte das populações marginalizadas e ribeirinhas. Esta investigação almeja explorar amplamente, de maneira minuciosa, as várias dimensões desse entrelaçamento, considerando os aspectos humanos, econômicos e de liberdade que se entrecruzam intrinsecamente, além de sua conexão direta com a qualidade de vida de cada cidadão, em sua capacidade de beneficiário de direitos assegurados pelo Estado, fazendo com que a cidade se desenvolva cada vez mais. Iniciaremos esta jornada de estudo com uma análise sistêmica e metódica da trajetória histórica do direito, desbravando suas diversas manifestações nas distintas esferas sociais. A compreensão da evolução do direito, desde suas origens até a configuração contemporânea, será exaustivamente delineada, destacando-se os marcos jurídicos preponderantes que engendraram as conformações das sociedades através dos tempos. A investigação histórico-jurídica revela de modo inquestionável que a plenitude do desenvolvimento de uma sociedade somente se consuma quando em consonância com os direitos e deveres intrínsecos aos cidadãos, os quais encontram tutela na Carta Magna de cada Estado. Portanto, é imperativo incorporar às análises a dimensão da equidade, não somente em termos de gênero, mas também em um alcance global. Isso se alinha primordialmente ao escopo do décimo sexto objetivo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), onde se evidencia a promoção do fortalecimento do Estado de Direito e acesso à informação como um fator primordial a ser abraçado pela sociedade global. São precisamente esses direitos fundamentais que salvaguardam a dignidade inerente a todo ser humano, garantindo a paridade perante a lei e a liberdade individual. Nesse contexto, emerge a relevância crucial de conceituar o poder estatal como um catalisador central e determinante no íntegro progresso da sociedade no século XXI. O Estado, através de suas instituições e políticas públicas, desempenha um papel de suma importância na garantia dos direitos da cidadania e na promoção do bem-estar coletivo. No Mato Grosso do Sul, a aplicação desse objetivo requer a consolidação de estruturas governamentais que promovam a participação cidadã, garantam a prestação de serviços públicos de qualidade e promovam a accountability. O incentivo à transparência nas ações governamentais e a adoção de práticas participativas podem contribuir para um ambiente institucional mais sólido. O acesso à informação é um pilar vital para o engajamento cidadão, no sentido que a ampliação do acesso às informações públicas, especialmente aquelas relacionadas a projetos de desenvolvimento e decisões governamentais, pode empoderar os cidadãos e incentivar a participação ativa na gestão pública.

Termos para indexação: sistema jurídico, direito, políticas públicas, carta magna, serviços públicos.

## Prevenção e combate da violência contra as mulheres do Pantanal do Mato Grosso do Sul

**Rafaela Pedraza de Almeida<sup>(1)</sup> e Tássio Bezerra<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professor, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A violência contra as mulheres é um tipo de violência oriunda de relações sociais que atravessam diferentes épocas e sociedades, caracterizada como violência de gênero que causa uma ou mais de uma série de consequências negativas. As mulheres são vítimas de uma cultura extremamente patriarcal, onde historicamente são consideradas como aquelas que apenas servem para procriar, cuidar da família e do lar e, o homem, o protetor e provedor natural, a autoridade paterna e o chefe da família. Em decorrência disso, é cometida predominantemente por homens do entorno familiar ou com algum vínculo afetivo ou não com a mulher. Nesse sentido, é cometida por meio de diferentes atores o qual se manifesta de muitas formas tais como violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial ou simbólica. A proposta deste artigo é analisar as ações das organizações públicas para a prevenção e combate da violência contra as mulheres nas diferentes regiões do Pantanal Sul Mato-grossense. O percurso metodológico aplicado teve como embasamento uma pesquisa exploratória, produto de uma revisão bibliográfica constituída de livros, artigos científicos, teses, dentre outros, bem como documental, sobretudo de tratados internacionais de direitos humanos, jurisprudências, doutrinas e leis nacionais. Por se tratar de um problema social e multifacetado que se desdobra de diferentes aspectos na sociedade, inicialmente buscou-se descrever a origem da violência contra as mulheres, posteriormente foi feita uma breve descrição do panorama histórico sobre a luta das mulheres por conquista de direitos. Ao final, analisou-se quais são as ações existentes e se elas estão alcançando todas as mulheres na região bem como suas implicações para um efetivo cumprimento das medidas de prevenção e combate da violência de gênero. Os resultados preliminares da pesquisa indicam que a violência contra as mulheres se refere à violência do comportamento, que se desdobra tanto nas estruturas organizadas e institucionalizadas da família como também em sistemas econômicos, culturais e políticos. Depreendeu-se que os órgãos públicos trabalham em conjunto em prol do fim da violência de gênero, porém ainda há locais com mulheres que sequer conhecem a Lei Maria da Penha, por exemplo. A Casa da Mulher Brasileira, os projetos “Maria da Penha vai às escolas” e “Dialogando com as Desigualdades”, a campanha de conscientização “Agosto Lilás” são algumas das ações e medidas realizadas pelas entidades públicas para o enfrentamento da violência doméstica. No entanto, falta muito ainda para se conquistar no campo social e do direito nas distintas regiões do Pantanal Sul Mato-grossense. Dados revelam que mulheres imigrantes bolivianas na região de fronteira Brasil/Bolívia no município de Corumbá-MS, capital do Pantanal, as mulheres ribeirinhas e as mulheres indígenas de outras localidades, por exemplo, têm pouco ou quase nenhum acesso a essas políticas seja por falta do conhecimento das leis e programas vigentes seja por causa do difícil acesso em decorrência da localização. Segundo alguns autores, é preciso também alcançar essas mulheres em situação de vulnerabilidade social, pois o Pantanal engloba espaços regionais, culturais, tradicionais, linguísticos e costumes diversificados e devido a essas especificidades, há a necessidade do implemento de ações e medidas extensivas e inclusivas, ou seja, é necessário um olhar mais atento para essas mulheres em condições peculiares por parte dos órgãos. Portanto, concluiu-se que são necessárias políticas públicas efetivas que atuem tanto nas regiões centrais como nas regiões singulares, de modo que alcance a totalidade da população feminina, possibilitando assim a diminuição da discriminação, da desigualdade de gênero, e a incompreensão de que os direitos das mulheres são também Direitos Humanos, e por fim, prevenindo e combatendo a violência doméstica em toda a extensão do Pantanal do Mato Grosso do Sul.

Termos para indexação: proteção à mulher, políticas públicas, direitos.

## Problemas públicos e arenas públicas femininas em Corumbá, MS

**Sarah Helena dos Santos Soares<sup>(1)</sup> e Vivian da Veiga Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Pode-se afirmar que a inovação social emerge como uma estratégia de resolução de um problema público, sendo esse último entendido como uma construção coletiva instituída com o objetivo de lidar com perturbações e desordens. Compreende-se arena pública como espaço social onde se desenvolvem experiências e atividades coletivas direcionadas à construção de um bem viver coletivo, assim como a satisfação de interesses e desejos coletivos. Posto isso, deparou-se com as seguintes questões: quais problemas públicos emergem na arena pública feminina em Corumbá? Quais são as iniciativas coletivas e demais organizações direcionadas para a resolução desses problemas públicos? Dessa forma, o presente plano de trabalho tem como objetivo central identificar e analisar os problemas públicos que afetam o cotidiano das mulheres em Corumbá/MS a partir da cartografia da arena pública feminina nessa localidade. O plano de trabalho está ligado ao projeto de pesquisa intitulado “Bem Viver e participação feminina nas arenas públicas de inovação social: um estudo em Corumbá/MS”, que tem como objetivo geral compreender como se constitui a arena pública de mulheres em Corumbá e quais os problemas públicos as iniciativas e demais mobilizações buscam enfrentar, sob o prisma do feminismo comunitário e de colonial. A presente pesquisa utiliza três passos metodológicos: levantamento bibliográfico/documental, mapeamento das iniciativas coletivas de mulheres e entrevistas com questionário semi-estruturado. A partir do mapeamento, foram encontradas 13 iniciativas coletivas de mulheres na região de Corumbá, dos quais 9 foram até o momento entrevistadas. Também foram mapeados dois (2) órgãos municipais relacionados às políticas públicas para mulheres, aqui entendidos como instituições de suporte. Com a realização das entrevistas, foi possível assinalar dois problemas públicos que afetam o cotidiano das mulheres na região, são eles: a violência e a baixa renda/insegurança alimentar.

Termos para indexação: inovação social, coletivo de mulheres, mobilização comunitária, pantanal.

## Proteção legal para animais domésticos em Corumbá, MS

**Katiuscia Sanabria Alvarez Evangelista<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(3)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

No cenário contemporâneo, a questão dos direitos dos animais domésticos tem ganhado crescente destaque na sociedade e no âmbito jurídico. O relacionamento entre seres humanos e animais transcende as fronteiras da mera convivência, evoluindo para vínculos profundos de afeto e cuidado. Nesse contexto, o estudo do direito dos animais domésticos emerge como um campo interdisciplinar que envolve considerações éticas, morais e jurídicas. A presença de animais abandonados nas ruas das cidades brasileiras é uma realidade que reflete não apenas a negligência por parte de alguns tutores, mas também as limitações do sistema de proteção animal e as complexas interações entre seres humanos e animais não humanos. Este trabalho tem como objetivo abordar a problemática dos animais em situação de rua em Corumbá, sob uma perspectiva jurídica, destacando as abordagens legais, atual situação normativa e base estatística de ocorrências no município. O estudo foi conduzido por meio de uma abordagem dedutiva, com base em pesquisa bibliográfica e base estatística de ocorrências no município, estando esta última em andamento. A Constituição Federal brasileira de 1988 não possui artigos específicos que tratam do direito animal, porém pode-se citar o artigo 225 que impõe ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio ambiente. Podemos citar também o Decreto nº 24.645, de 10 de julho de 1934, que objetiva estabelecer medidas de proteção aos animais e o artigo 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conhecida como a Lei de Crimes Ambientais no Brasil, o qual descreve penalidades para quem praticar atos de maus-tratos, abuso, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. No âmbito municipal destaca-se a Lei nº 2.742, de 2 de outubro de 2020, a qual trata da criação de um Conselho Municipal de Proteção e Defesa de animais domésticos da área urbana; a Lei nº 2.599, de 17 de outubro de 2017, que proíbe o abandono de animais domésticos e por fim, podemos citar a Lei Complementar nº 198, de 14 de setembro de 2016, a qual objetiva instituir o Código Sanitário do município, que em sua subseção I, artigo 69, parágrafo único, inciso X institui as formas de maus tratos aos animais. Em conclusão, as leis de proteção animal no Brasil representam um avanço significativo no reconhecimento dos direitos e bem-estar dos animais não humanos. O país tem se esforçado para acompanhar as transformações sociais e éticas que redefinem a relação entre seres humanos e animais, buscando equilibrar interesses diversos em uma sociedade cada vez mais consciente da importância de preservar e respeitar todas as formas de vida. As legislações de proteção animal no Brasil refletem uma crescente preocupação com a prevenção da crueldade, maus-tratos e exploração desnecessária de animais. Apesar desses avanços, ainda existem desafios a serem enfrentados, como a necessidade de uma fiscalização mais eficiente e de educação continuada para a conscientização da população local sobre a importância do respeito aos direitos dos animais. Além disso, a constante evolução das discussões éticas em torno dos animais demanda um acompanhamento atento da legislação, a fim de que ela se mantenha alinhada com as perspectivas contemporâneas.

Termos para indexação: direito dos animais, legislação, constituição federal, maus tratos animais.

## Reconhecimento do direito à mudança de nome no registro civil para pessoas “trans” sem cirurgia

**Thais Blanco Santana<sup>(1)</sup>, Esther Lobo Rondon<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A temática do presente trabalho é o reconhecimento do direito à mudança de nome no registro civil para pessoas trans, sem a exigência de cirurgia de transgenitalização, representa um avanço significativo no reconhecimento dos direitos humanos, bem como assegura que o direito à igualdade abrange a identidade de gênero. Em 2018, o Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da ADI 4.275/ DF, pontuou que a identidade de gênero é manifestação da própria personalidade, restando ao Estado apenas reconhecê-la. Nesse sentido, a Suprema Corte, valendo-se dos precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos, garantiu aos indivíduos transgêneros o direito à alteração de prenome e gênero diretamente no registro civil, independentemente da cirurgia. Partindo deste pressuposto, o presente estudo tem como objetivo analisar os votos dos ministros da Corte Suprema quando do julgamento da ADI 4.275/ DF, os quais permitiram a mudança de nome no registro civil de pessoas trans sem a obrigatoriedade da cirurgia. Pretende-se compreender o embasamento legal e as justificativas que levaram a essa mudança de paradigma, bem como avaliar os impactos dessa decisão sob a ótica dos direitos humanos e da inclusão social. A pesquisa será conduzida por meio de uma abordagem qualitativa, envolvendo a análise de documentos legais, pareceres jurídicos, decisões judiciais e estudos de caso relacionados à mudança de nome no registro civil. Será realizada uma revisão bibliográfica aprofundada sobre os princípios dos direitos humanos, a evolução das questões de gênero e identidade, bem como as abordagens legais adotadas em diferentes jurisdições. A análise crítica dessas fontes permitirá uma compreensão abrangente das implicações e dos argumentos envolvidos. Sendo assim, a análise da decisão jurídica, que possibilitou a mudança de nome no registro civil de pessoas trans sem a necessidade de cirurgia, demonstra um movimento em direção à garantia dos direitos humanos e à eliminação de práticas discriminatórias. Ao reconhecer que a identidade de gênero vai além da cirurgia, a decisão reforça a importância do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas trans. Esse avanço reflete um entendimento mais inclusivo e sensível à complexidade da vivência de gênero, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária, por meio da qual todos possam exercer plenamente sua identidade de gênero, livre de constrangimentos e preconceitos.

Termos para indexação: inovação social, fronteira, desigualdade gênero, preconceito.



## A garantia da privacidade sob a ótica da lei de proteção de dados pessoais

**Gustavo de Cerqueira Lisboa<sup>(1)</sup>, Henny Lorena Silva Rezende<sup>(1)</sup>, Maria Lívia Achucarro Silva<sup>(1)</sup> e Priscila Pinheiro<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico(a), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A cibersegurança e os direitos humanos são duas áreas associadas, tendo em vista que possuem impacto relevante na sociedade contemporânea. A evolução da tecnologia e da internet proporcionou benefícios inegáveis ao desenvolvimento das relações sociais, contudo, esse progresso também trouxe desafios em relação à proteção dos direitos individuais. Diante disso, o objeto do trabalho tem a finalidade de analisar a correlação entre a cibersegurança e os direitos humanos, considerando a complexidade de ligação entre ambos, porquanto a busca por aquele não deve comprometer a concretização deste. O percurso metodológico aplicado teve como base uma pesquisa bibliográfica, constituída de doutrinas, artigos científicos, reportagens, bem como na Lei de Geral de Proteção de Dados Pessoais, instituída pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na legislação brasileira, com o propósito de regulamentar e promover a proteção dos dados pessoais dos titulares desses dados. Salienta-se que a questão em tela tem diversos pontos controversos, entretanto, o presente resumo busca analisar a importância da cibersegurança, considerando todos os perigos e as ameaças digitais. De outro lado, busca-se frisar a garantia da privacidade, ainda que exista o monitoramento e a coleta de dados. Além disso, abordar-se-á sobre a garantia do exercício da liberdade de expressão, a fim de que sejam evitadas censuras nos grupos que lutam pelos direitos humanos para que possam manifestar-se de maneira segura e eficaz. Na sequência, averiguou-se a amplitude dos direitos humanos e a importância de sua preservação frente aos males da era digital. Por fim, tem-se a relevância de se estabelecer o equilíbrio entre a proteção da cibersegurança e a preservação dos direitos humanos. Tal rede protetora deve ser constituída por ações contínuas e orientadas, de modo que seja garantido o respeito aos valores fundamentais da dignidade da pessoa humana: a liberdade e a igualdade. Outrossim, destacou-se o essencial entendimento das pessoas no tocante aos riscos e desafios envolvidos para que possam tomar medidas protetivas a sua segurança digital, assim como seus direitos fundamentais, simultaneamente. A conscientização se apresenta como a primeira linha de defesa na proteção, tanto da cibersegurança, quanto dos direitos humanos. É essencial que os indivíduos estejam devidamente munidos do conhecimento necessário para adotar medidas proativas, com vistas à salvaguarda de sua segurança digital, ao mesmo tempo em que preservam seus direitos fundamentais, razão pela qual são apontados neste trabalho os pontos controversos tocantes ao excesso de segurança que acaba por infringir os direitos fundamentais. Em síntese, é inegável a intrínseca conexão entre cibersegurança e direitos humanos na sociedade contemporânea. A evolução tecnológica conferiu uma série de benefícios, mas igualmente propiciou a emergência de desafios complexos para a proteção dos direitos humanos. O presente estudo enfatiza a imperatividade de encontrar um equilíbrio entre a busca por cibersegurança e a preservação dos direitos humanos, garantindo que a busca pela segurança cibernética não resulte em retrocessos às liberdades individuais e dos valores primordiais conquistadas no decorrer da história. A conscientização da população acerca destas temáticas revela-se essencial, erigindo-se como instrumento fundamental para empoderar os indivíduos a resguardarem não somente sua segurança digital, mas também seus direitos humanos no seio de um cenário digital em constante mutação.

Termos para indexação: cibersegurança, direitos humanos, direitos fundamentais.

## Direito e sensibilidade: a postura dos profissionais jurídicos em casos de violência sexual contra menores

**Maria Eduarda Nobre Mendes<sup>(1)</sup>, Vanda Caroline Lontra Gaúna<sup>(1)</sup>, Kelsiane Luzia Novaes De Albuquerque<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

O estudo aborda a interconexão entre o Direito e a Sensibilidade, com foco nos casos de violência sexual contra menores. Enquanto alguns enxergam o Direito estritamente como normas (juspositivistas), argumentamos que o campo jurídico transcende as normas, destacando a importância da sensibilidade no contexto legal. O objetivo geral desta pesquisa é compreender como a sensibilidade jurídica desempenha um papel crucial em casos de violência sexual contra menores. Os objetivos específicos incluem analisar as diversas formas de abuso sexual infantil, com ênfase no estupro de vulnerável; examinar a importância da educação e capacitação jurídica no apoio às vítimas; destacar a diferença entre a escuta qualificada e o depoimento especial como abordagens para obter relatos precisos de crianças vítimas. A metodologia adotada para esta pesquisa envolveu uma revisão de literatura abrangente sobre o abuso sexual infantil, suas manifestações e o papel do sistema jurídico. Também incluiu visitas a fóruns e participação em palestras relacionadas ao tema para obter insights práticos. A coleta de dados se concentrou em fontes acadêmicas confiáveis e documentos legais relevantes. Após pesquisas obtivemos os seguintes resultados: o abuso sexual infantil abrange várias categorias, desde abuso verbal até estupro, com consequências emocionais e psicológicas significativas para as vítimas; menores de 14 anos são considerados incapazes de consentir em atividades sexuais, tornando o estupro de vulnerável um crime grave; a sensibilidade jurídica desempenha um papel fundamental na obtenção de relatos precisos de vítimas de abuso sexual infantil. A escuta qualificada por profissionais especializados cria um ambiente seguro para as vítimas; já o depoimento especial é uma abordagem específica para coletar depoimentos de crianças vítimas de abuso, com protocolos rigorosos para garantir que as crianças sejam ouvidas de maneira sensível e eficaz. Após a análise dos resultados, apresentamos as conclusões preliminares que apontam para o seguinte: Esta pesquisa evidencia que a sensibilidade jurídica desempenha um papel essencial no tratamento de casos de abuso sexual infantil, especialmente quando envolvem menores de 14 anos. A compreensão das diferentes categorias de abuso, a importância da educação jurídica e a adoção de métodos como a escuta qualificada e o depoimento especial são cruciais para apoiar as vítimas e garantir um julgamento mais eficiente. No entanto, o estudo também aponta para a necessidade contínua de conscientização da sociedade sobre o abuso sexual infantil e a importância de mais pesquisas e capacitação para profissionais jurídicos. O trabalho futuro deve se concentrar em aprimorar ainda mais as abordagens sensíveis no campo jurídico, garantindo que as vozes das vítimas sejam ouvidas e que os direitos delas sejam protegidos de maneira adequada.

Termos para indexação: direito, sensibilidade, violência sexual, menores.

## Emancipação da juventude cidadã pelo Direito

**Ana Carolina Nascimento da Silva<sup>(1)</sup>, Edenilson Junior Ramos Feliciano<sup>(1)</sup>, Michel Lucas Silva Almeida<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico(a), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Em anos recentes, constatou-se um imensurável déficit de conhecimento a respeito de direitos sociais e fundamentais para o desenvolvimento do cidadão no âmbito escolar. A partir disso, toma-se a frente de frisar a necessidade de um projeto que tenha como abrangência o público jovem das instituições públicas de ensino em Corumbá-MS. Entretanto, é perceptível que, indiretamente, a instituição de ensino brasileira, em sua forma geral, omite os direitos e deveres, partindo do princípio de que este tópico não é tratado dentro da grade escolar. Ainda assim, não é apenas a grade escolar responsável pela citada omissão, mas também todo o contexto histórico de ensino, haja vista o Novo Ensino Médio, que propõe aplicar um ensino mais técnico e profissionalizante, do que um ensino, de fato, cidadão. A partir do termo “cidadão”, subentende-se que não são apenas pessoas portadoras de CPF, e sim aqueles portadores de discernimento para participar ativamente da vida sociopolítica, reconhecendo o que lhes cabe enquanto pessoa física dentro da sociedade. Ademais, o presente feito prioriza a construção de consciência social, abordada através da apresentação do direito, porém de maneira metodológica, diferente do convencional. Com isso, objetiva-se com este projeto, expor ao público supracitado, a fragilidade do sistema social em que eles se encontram, que é ineficaz em transmitir algo básico para a sua existência enquanto cidadãos. Concomitantemente, o presente feito deve ser aplicado com uma metodologia circular, expondo os objetivos e finalidades por meio de rodas de conversa, na qual cada participante possuirá espaço para explicitar suas experiências pessoais que tenham relação à temática, abrindo espaço para uma troca vivências e possibilidades que poderiam ser aplicadas, e não foram, justamente pela anterior citada, omissão. Um bom exemplo, é o ingresso em uma universidade pública, muitos podem não ter conhecimento acerca da documentação ou legislação que os garante a vaga socioeconômica. Sob esta ótica, pode-se afirmar que é de suma importância converter o linguajar apresentado a este público, com a finalidade de aumentar a compreensão quando o assunto tratar de algo que aparenta ser inacessível e “difícil”, sendo este, direito geral. Todavia, não é todo o ramo de direito a ser tratado, e sim aqueles que são de interesse para o público estudantil como, por exemplo, Lei de Cotas, Direito à Educação, Liberdade de Expressão, Idade Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros. Estes tópicos são abrangidos pela Constituição Federal de 1988, atualmente vigente. Sendo assim, embora a Carta Magna aborde essas temáticas, é imprescindível que este não seja passado em sua totalidade para os futuros cidadãos, o que, indubitavelmente, deixa-os excluídos desses direitos e deveres que lhes pertencem. Como resultados, espera-se que os jovens saiam do projeto capacitados e conscientes daquilo que os resguarda legalmente, e certos de que possuem espaço para manifestar seus interesses e realizar seus deveres, nos termos da lei.

Termos para indexação: direitos fundamentais, constituição federal, cidadania estudantil.

## Violência patrimonial das vítimas de violência doméstica e familiar - Lei Maria da Penha

**Alessandra Correa da Silva de Figueiredo<sup>(1)</sup>, Anne Gabriele da Silva<sup>(1)</sup>, Pâmella Rodrigues Bernardo<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A violência contra mulher é uma das violações mais graves à dignidade da pessoa humana. Ela escancara que princípios tão básicos como o da igualdade de todos, sem quaisquer distinções, seja de raça, crença e, dentre eles a de gênero, ainda são violados cotidianamente, e encontram-se longe de serem plenamente respeitados pela estrutura patriarcal da sociedade brasileira. A Declaração Universal dos Direitos Humanos traz em seu bojo, logo nos primeiros artigos a liberdade e igualdade de todos em dignidade e direito, estabelecendo tais direitos como universais e indivisíveis, e o Brasil, sendo signatário desta, tem o dever de criar mecanismos e ações para que tais direitos fundamentais sejam respeitados, na maior medida possível. Dentre as diversas formas de violência contra a mulher, previstas pela legislação brasileira, tem-se a violência patrimonial, uma das mais complexas espécies de violência, devido à dificuldade de ser identificada e controlada, dentro de determinadas estruturas e fatores socioculturais. Nesse mesmo prisma, o estado de Mato Grosso do Sul é um dos únicos a diferenciar os tipos de violência doméstica, de modo que os dados apresentados pelos órgãos oficiais delineiam especificamente as informações acerca dos casos de violência patrimonial, quando denunciados. Além disso, o estado é um dos mais ativos no combate contra a violência doméstica, tendo iniciativas significativas, como o Agosto Lilás, que conscientiza a população acerca dos tipos de violência doméstica e seus corolários, além de combatê-las. O presente trabalho tem como objetivos esquadrihar a violência doméstica contra a mulher no Brasil, fazendo uma observação histórica e cultural dos traços de violência presentes na sociedade brasileira; construir uma linha do tempo evolutiva da legislação brasileira no tocante a situação de violência contra mulher; discorrer sobre a violência patrimonial, delineando todas as suas nuances, demonstrando exemplos para propiciar um entendimento mais completo sobre o tema; analisar os dados do Estado de Mato Grosso do Sul a respeito da violência patrimonial; observar as ações e iniciativas que o Estado de Mato Grosso do Sul vem realizando no enfrentamento a violência doméstica contra a mulher. A metodologia empregada foi a revisão bibliográfica de texto e documentos, além da análise de jurisprudências dos tribunais acerca do tema da violência doméstica patrimonial. Como resultado, foi possível perceber que o Brasil é um dos países mais violentos do mundo, e, portanto, as mulheres brasileiras encontram-se em maior vulnerabilidade. Contudo, ao analisar a evolução histórica da legislação brasileira sobre a violência doméstica contra a mulher, percebeu-se que atualmente as mulheres contam com um apoio e um respaldo muito maior do que outrora, mesmo que ainda haja muito a se evoluir. A Lei Maria da Penha, representou um marco na legislação brasileira, principalmente por seu caráter educativo ao trazer didaticamente as espécies de violências e suas características e supressor das violências sofridas. No entanto, conclui-se também que a espécie de A GARANTIA DA PRIVACIDADE ainda carece de muita atenção, passando despercebida em diversas situações, o que aumenta a vulnerabilidade das vítimas dessa espécie de violência, sendo necessárias ações mais intensas para a conscientização da população em geral, em especial das mulheres, da existência de espécies de violências que vão além da física ou verbal.

Termos para indexação: mulher, patrimônio, direitos humanos.

## A violação da dignidade humana nos sistemas prisionais

**Luiz Filipe Paz de Amorim<sup>(1)</sup>, Jhennyfer Cristina Borges da Silva<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico(a), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

A sentença penal condenatória deve oferecer ao condenado, condições dignas durante o cumprimento da pena. No entanto, os detentos presentes dentro das unidades carcerárias, acabam presenciando uma realidade diversa do assegurado pela legislação, tendo em vista que os reclusos permanecem em celas superlotadas, não havendo sequer espaço suficiente para descanso. Além disso, as condições de higiene são precárias, podendo até mesmo contribuir para a proliferação de doenças. A falta de estruturação e o sentimento de abandono dos reclusos têm sido causas motivadoras de rebeliões nos presídios. É possível perceber que o indivíduo é punido duas vezes, primeiramente pela sentença condenatória decorrente da legislação, e em depois, devido às condições inconstitucionais oferecidas nas unidades carcerárias. Além da privação da liberdade, também é retirado do detento a sua dignidade, mesmo esse direito sendo irrenunciável e inalienável, conseqüentemente, tal situação acaba não auxiliando da melhor maneira possível o apenado para que retorne à sociedade socializado, ocasionando em diversos casos, outro problema do sistema prisional, a reincidência. A dignidade humana protege o indivíduo de qualquer tratamento degradante, impede que o sujeito seja reduzido à condição de mero objeto, garante a sua integridade moral e tem caráter absoluto, consistindo no núcleo de nosso ordenamento jurídico. À vista disso, mesmo que o indivíduo tenha sofrido as penalidades previstas na legislação, não pode ter sua dignidade afetada, o que caracteriza a inadmissibilidade das penas degradantes. Este projeto visa analisar o sistema prisional e suas deficiências causadas pela superlotação de celas; conceituar e contextualizar o direito fundamental da dignidade humana no âmbito da sociedade; verificar a estrutura do sistema prisional em comparação às legislações e de que forma ocorre a violação da dignidade dos apenados, para propor possíveis soluções para sanar, ou ao menos amenizar, o recorrente problema da violação da dignidade humana nas superlotações prisionais. Toda essa análise for realizada utilizando procedimentos técnicos relacionados à pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, além de dispositivos legais que versam sobre a matéria, em especial, na situação prisional, sob a luz da Constituição Federal de 1988, Código penal e Lei de Execução Penal. O Estado deve promover meios eficazes para construir uma sociedade pacífica e inclusiva para o desenvolvimento sustentável, construir instituições eficazes, bem como, ambientes em que seja possível promover medidas socioeducativas, visando a ressocialização do recluso e por fim, inclusivas em todos os níveis, tendo em vista que após o indivíduo ser solto, precisará de recursos e oportunidades para voltar a sociedade.

Termos para indexação: violação da dignidade humana, superlotação carcerária.

## Equidade na doação de órgãos: disparidades entre doadores negros e recebedores

**Amanda de Arruda Chaparro<sup>(1)</sup>, Ana Beatriz Pereira do Amaral<sup>(1)</sup>, Giovanna Loureiro Pécora<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmica, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

O presente resumo tem por temática demonstrar no que se diz respeito à “Disparidade entre Doadores e Receptores: Por que Pessoas Negras Doam mais do que Recebem?”. No contexto das doações de órgãos, uma disparidade alarmante se destaca: pessoas negras frequentemente se encontram em uma situação em que são as que mais doam órgãos, mas, ao mesmo tempo, são as que menos recebem doações de órgãos. Essa discrepância reflete uma combinação de fatores sociais, econômicos e de saúde que têm profundas raízes históricas. Frequentemente, o transplante de órgãos representa a derradeira esperança de sobrevivência ou a chance de um novo começo para indivíduos necessitados de doações. O Sistema Único de Saúde (SUS) abriga o programa público de transplantes mais extenso globalmente. De acordo com o site do Governo Federal, cerca de 87% de todos os procedimentos de transplante de órgãos são realizados através de financiamento público, ampliando as oportunidades para uma qualidade de vida aprimorada de um número crescente de pessoas. A fila de transplantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil opera de acordo com critérios de prioridade e compatibilidade. Quando um paciente necessita de um transplante de órgão, ele é inserido em uma lista de espera gerenciada pelo sistema. A alocação de órgãos segue princípios de justiça e necessidade, buscando dar oportunidade a todos os pacientes que aguardam um órgão compatível. Os pacientes são avaliados e categorizados com base em diversos fatores, incluindo a gravidade da condição médica, o tempo de espera e, em alguns casos, a proximidade do local do doador. Para órgãos como coração, fígado, pulmão e rim, a compatibilidade entre doador e receptor é um critério fundamental, levando em consideração fatores como tipo sanguíneo, tamanho do órgão e outros aspectos biológicos. Em muitas regiões, as comunidades negras têm sido notavelmente generosas em relação à doação de órgãos, refletindo um forte senso de solidariedade e compaixão. No entanto, as mesmas comunidades enfrentam desafios significativos quando se trata de receber doações de órgãos. No estudo “Desigualdade de transplantes de órgãos no Brasil: Análise do perfil dos receptores por sexo e raça ou cor”, de 2011, os autores fizeram uma análise que pode nos ajudar a entender o cenário da doação e recepção de órgãos no país. A presente pesquisa tem por objetivo geral analisar os obstáculos como a falta de representação adequada na lista de espera para transplantes, desigualdades no acesso a cuidados de saúde de qualidade e possíveis preconceitos inconscientes no sistema de saúde. Os objetivos específicos irão abordar a elevada taxa de mortalidade da população negra, bem como se essas taxas se dão pelas condições sociais na qual grande parcela das pessoas está inserida. “Condições de moradia, uso inadequado de medicamento, baixa escolaridade materna. A metodologia utilizada será a revisão bibliográfica sobre os principais temas, bem como a pesquisa em dados secundários de bases oficiais do Estado brasileiro relacionados ao sistema de saúde. Como primeiras considerações pode-se verificar que falta de representação de pessoas negras nas listas de espera para transplantes tem como um dos principais fatores o menor acesso a informações sobre doação de órgãos, desigualdades no acesso à saúde e menor participação nas decisões médicas. Além disso, preocupações culturais e históricas podem influenciar a decisão de doar órgãos ou aceitar um órgão doado. É fundamental abordar essa disparidade de maneira abrangente, promovendo a conscientização sobre a importância da doação de órgãos entre todas as comunidades e garantindo uma distribuição equitativa de órgãos para todos os pacientes, independentemente de sua origem étnica. Isso requer a colaboração de profissionais de saúde, governos, organizações de saúde pública e comunidades, a fim de garantir que todos tenham igualdade de acesso aos benefícios dos transplantes de órgãos.

Termos para indexação: transplante, racismo institucional, saúde, desigualdade.

## Inserção das famílias ribeirinhas ao Mundo Digital e sua contribuição para sustentabilidade no Pantanal de Corumbá-MS

**Luiz Antonio Monteiro cordeiro<sup>(1)</sup>, Maykon Silva Clarindo dos Santos<sup>(1)</sup>, Yuri Pontes de Souza<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Os Direitos de quarta dimensão tem um dos seus escopos a busca do acesso à informação e conhecimento como seu principal coadjuvante no embate contra as disparidades sociais. Entretanto, conforme atestado pela Organização das Nações Unidas (ONU), um contingente de aproximadamente 2,7 bilhões de indivíduos permanece desconectado da rede mundial de computadores, situando-se, desse modo, em uma condição prejudicial e de desigualdade em certa medida. Partindo deste pressuposto, o estudo em questão propõe-se a elucidar e concentrar-se nos desafios que se deparam perante as comunidades ribeirinhas do Pantanal ao emergirem no ambiente digital. Em consonância com o crescente processo de digitalização, a inclusão digital torna-se um atributo incontornável para salvaguardar a equidade. Nesta perspectiva, é de se constatar que no ano de 2011, um projeto foi instaurado com o propósito de proporcionar acesso gratuito à internet à população ribeirinha. Não obstante, os matizes geográficos, culturais e socioeconômicos intrínsecos a essas comunidades engendram obstáculos de caráter singular. Diante deste panorama, o escopo da pesquisa almeja avaliar as ramificações resultantes do acesso à tecnologia e à internet, tendo em consideração os domínios da educação, saúde, participação cívica e desenvolvimento econômico. Importante ressaltar que os desfechos preliminares do empreendimento antecedente possibilitou um segundo momento, dispor de informações substanciais acerca da situação dos indivíduos em análise. No intuito de efetuar a condução do presente trabalho, adotou-se uma abordagem multidisciplinar, amalgamando a pesquisa de fontes bibliográficas, a coleta de dados empíricos, a análise qualitativa e entrevistas com profissionais atuantes no âmbito educacional. Em síntese, o escopo do projeto é orientado pela finalidade de promover um diálogo sobre a inclusão digital no contexto das comunidades ribeirinhas do Pantanal. Nesse contexto, aspira-se a moldar uma sociedade mais equitativa, justa e atenta aos direitos fundamentais.

Termos para indexação: direito de quarta dimensão, inserção social, internet, comunidade tradicional.

## Direito e moral: a adoção à brasileira

**Gleyce Emanuelle Freitas Nascimento<sup>(1)</sup>, Edmir Gomes Monteiro Neto<sup>(1)</sup>, Jorge Eduardo Suzano Carneiro<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico(a), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Esta pesquisa tem como ponto de partida o Art. 227 da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre os direitos humanos das crianças e adolescentes. A adoção é o processo legal e afetivo, que consiste no processo de aceitação espontânea, em que uma criança passa a ser integrante de uma família diferente daquela na qual ela teve sua origem. Atualmente, muito se fala sobre o termo “adoção à brasileira”, que na verdade representa um crime conforme previsão do Art. 242 do Código Penal, no qual prevê a ilegalidade do ato de registrar como seu o filho de outrem, bem como dar parto alheio como próprio. A presente pesquisa visa discorrer sobre o processo de adoção, tendo em consideração tanto as normas jurídicas quanto as normas morais, normas essas que estão intrínsecas no processo de “adoção à brasileira”. Nessa perspectiva, dispendo-se da necessidade de garantia da segurança emocional e da proteção da criança e do adolescente e da família adotante. Tendo como objetivo, portanto, a visão de dois fatores imprescindíveis na deliberação de tal caso – o Direito e a Moral –, considerando como metodologia a apresentação de jurisprudência e doutrinas mediadas pelos Tribunais brasileiros. Outrossim, é importante destacar que este trabalho busca responder o seguinte questionamento: Quais são os fatores determinantes para a influência das normas morais no processo de perdão jurídico nos casos de “adoção à brasileira”? A relevância deste resumo expandido está pautada em conhecer os fatores relacionados aos entraves da adoção e os principais desafios no processo burocrático, bem como proporcionar discussões acerca da importância da proteção socioemocional e ações para corroborar na consolidação dos direitos da criança e do adolescente. Todavia, os Tribunais brasileiros, em algumas situações, concedem perdão judicial, assim, conclui-se que há a necessidade da análise do caso concreto atendendo às necessidades psicológicas e ao bem-estar do menor adotado. Nesses aspectos, observa-se o grande envolvimento e interesse social relacionado a temática, pois como apresentado, mostra-se uma prática recorrente no Brasil, e que possui diversas opiniões das quais são importantes a análise. Haja vista não só todos os direitos envolvidos e a importância das constituições familiares brasileiras, mas também como tal vínculo implica a vida e o desenvolvimento do adotado. Por fim, urge mencionar o perdão judicial direcionado a conduta de boa-fé e a busca pela conveniência e flexibilidade da “adoção à brasileira”, a fim de um crescimento e relacionamento saudável do adotado.

Termos para indexação: perdão jurídico, segurança emocional, família, criança e adolescente.



## Meio ambiente saudável, direitos humanos e responsabilidade social

**Luis Carlos Paim Luz<sup>(1)</sup>, Alexandre Caiafa Ribeiro<sup>(1)</sup> e Maria Angélica Biroli Ferreira da Silva<sup>(2)</sup>**

<sup>(1)</sup> Acadêmico, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

<sup>(2)</sup> Professora, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, MS.

Segundo dados recentes, divulgados pela Associação Brasileira de Empresas de Reciclagem e Resíduos Especiais, pouco é reciclado em relação à grande quantia produzida diariamente pelos brasileiros. Na consulta a dados primários encontramos que apenas 4% do material descartado é reaproveitado. Ou seja, 96% do que poderia ser utilizado pela indústria novamente é descartado. Um dos projetos, visando aumentar a participação da sociedade nessa empreitada para melhorar esses percentuais, é a coleta seletiva pois a dificuldade no trabalho dos catadores vem do material visado estar misturado com resíduos orgânicos. Mas, segundo pesquisa divulgada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) a desinformação da população é um obstáculo para aumento da reciclagem no Brasil. Segundo o IPEA, no último levantamento, apenas 13% de todos os resíduos sólidos urbanos do país são destinados de forma correta à reciclagem. Campanhas de conscientização da separação do resíduo seriam bem-vindas, junto com outras ações do poder público no tema, pois possibilitar condições menos severas de trabalho para os catadores e catadoras por meio da coleta seletiva é uma ferramenta indispensável para cuidar do meio ambiente. Nesta direção, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente, catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis desempenham papel fundamental na implementação da política nacional de resíduos sólidos. De modo geral, o catador ou catadora atua nas atividades de coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização de produtos reutilizáveis e recicláveis. Se por um lado a atividade é reconhecida e descrita pelo ministério, por outro lado, na realidade, condições sub-humanas de trabalho são comuns nos lixões e aterros pelo Brasil. Se a sociedade reconhece a importância deste trabalho desempenhado por homens e mulheres em prol de todo o coletivo, está na hora desta mesma humanidade, representada por esta sociedade, fazer mais por estes heróis do meio ambiente em todos os campos possíveis, assegurando dignidade, salubridade e respeito aos direitos humanos.

Termos para indexação: cidades, coleta seletiva, dignidade, catadores.

## Realização:

